

Folha de pagamento PEGASUS

Manual de Orientação da DIRF – 2023 – Ano Calendário 2022

Data 02/01/2023



O que é a DIRF ?

A Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – Dirf é a declaração feita pela FONTE PAGADORA, com o objetivo de informar à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil:

- Os rendimentos pagos a pessoas físicas domiciliadas no País, inclusive os isentos e não tributáveis nas condições em que a legislação específica;
- O valor do imposto sobre a renda e/ou contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos ou creditados para seus beneficiários;
 - O pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a residentes ou domiciliados no exterior, ainda que não tenha havido a retenção do imposto, inclusive nos casos de isenção ou alíquota zero;
- Os pagamentos a planos de assistência à saúde – coletivo empresarial.
- Os valores relativos a deduções, no caso de trabalho assalariado.

Quais Beneficiários deverão ser obrigatoriamente relacionados ?

a) do Trabalho Assalariado :

- Aqueles que sofreram retenção do imposto de renda na fonte em qualquer um dos meses do ano calendário;
- Receberam Rendimentos Tributáveis durante o ano calendário iguais ou superiores a R\$ 28.559,70;
- Receberam Rend.Isentos/Não Tributáveis:
 - . Indenizações Resc.Contrato/PDV iguais ou superiores a R\$ 28,559,70;
 - . Outros Rendimentos Isentos/Não Tributáveis iguais ou superiores a R\$ 28,559.70;
 - . Diárias, Ajuda de Custos e Abono Pecuniário de Férias.

b) do Trabalho S/Vínculo Empregatício, Aluguéis e de Royalties :

- Receberam Rendimentos Tributáveis acima de R\$ 6.000,00;
- Receberam Rend.Isentos/Não Tributáveis:
 - . Dividendos/Lucros a partir de 1996, e valores pagos a titular ou sócio de ME ou EPP, exceto pró-labore e aluguéis quando o valor anual maiores ou iguais a R\$ 28,559.70.

Qual o prazo de entrega ? Até as 23h:59m:59s do dia **28/02/2023**.

Qual a forma de entrega ? Através do RECEITANET via internet.

É necessário Certificado Digital para entrega da DIRF ?

O Certificado Assinatura Digital é obrigatório para entrega da DIRF por Pessoa Jurídica, exceto optante do SIMPLES NACIONAL.

Qual o prazo para entrega do COMPROVANTE DE RENDIMENTOS ?

O Comprovante de Rendimentos deverá ser entregue até **28/02/2023** ou na Rescisão de Contrato caso ocorra antes da data.

ÍNDICE

I	Configurações do Windows
II	PLR – Participação nos Lucros e Resultados
III	Requisitos Básicos
IV	Parâmetros
V	Planos de Saúde
VI	Processamento / Consulta / Manutenção
VII	Planos de Saúde - Valores do Titular e dos Dependentes
VIII	Pensão Alimentícia
IX	Relatórios DIRF / Informe de Rendimentos / Planos de Saúde
X	Transferência de Informe de Rendimentos para PEGASUSWEB
XI	Geração da DIRF através do PEGASUS
XII	Validação / Impressão / Entrega / Emissão do Recibo
XIII	Cópia de Segurança / Manuais / Orientações
	VIDEO AJUDA – www.dape.com.br – Video Ajuda – Processos Anuais Perguntas e Respostas DIRF 2023 - https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/perguntas-e-respostas/dirf/perguntas-e-respostas-dirf-2023.pdf/view

NOVIDADES – DIRF 2023

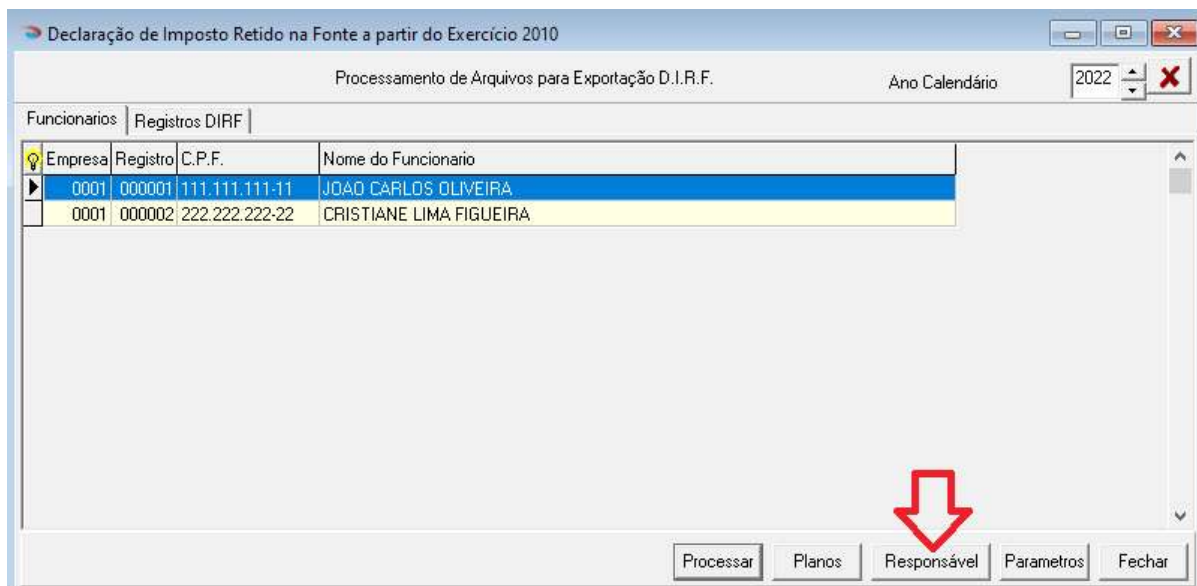
Disponibilização do cadastro do “Responsável” na tela de Processamento da DIRF da folha de pagamento **PEGASUS**, contendo as informações extraídas das DIRFs já exportadas em anos calendários anteriores.

Foi incluído nesse cadastro, o campo **“CPF do responsável perante o CNPJ”**, que deverá obrigatoriamente ser preenchido pelo usuário, no caso de Empregadores PJ(CNPJ), antes da exportação do arquivo para o programa da Receita Federal.

Importante !!

Informe o “CPF do Responsável perante o CNPJ” no cadastro do “Responsável” para cada empregador PJ(CNPJ), e Verifique/Atualize todas as informações lá contidas antes de exportar a DIRF para a Receita Federal. No caso de Empregadores PF(CPF), não há necessidade de preenchimento deste campo.

Para acessar a tela de cadastro do “Responsável”, clique no botão indicado conforme imagem abaixo:



Com essa novidade, no momento da exportação da DIRF, não será mais necessário ficar inserindo o CPF do responsável pelo CNPJ do empregador toda vez que for gerar o arquivo, também não será necessário confirmar as demais informações do responsável pela geração do arquivo, uma vez que todas elas já estão salvas no cadastro do “responsável”, dentro do Processamento da DIRF.

Cadastro de Responsável para a DIRF

Inscrição:

CPF Responsável da Empresa:

CPF Responsável pelos Dados:

Nome:

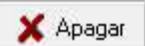
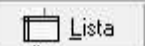
DDD: Telefone: Ramal:

Fax:

E-Mail:

Cod.	Inscrição	Resp. da Empresa	CPF Resp.	Nome

< >

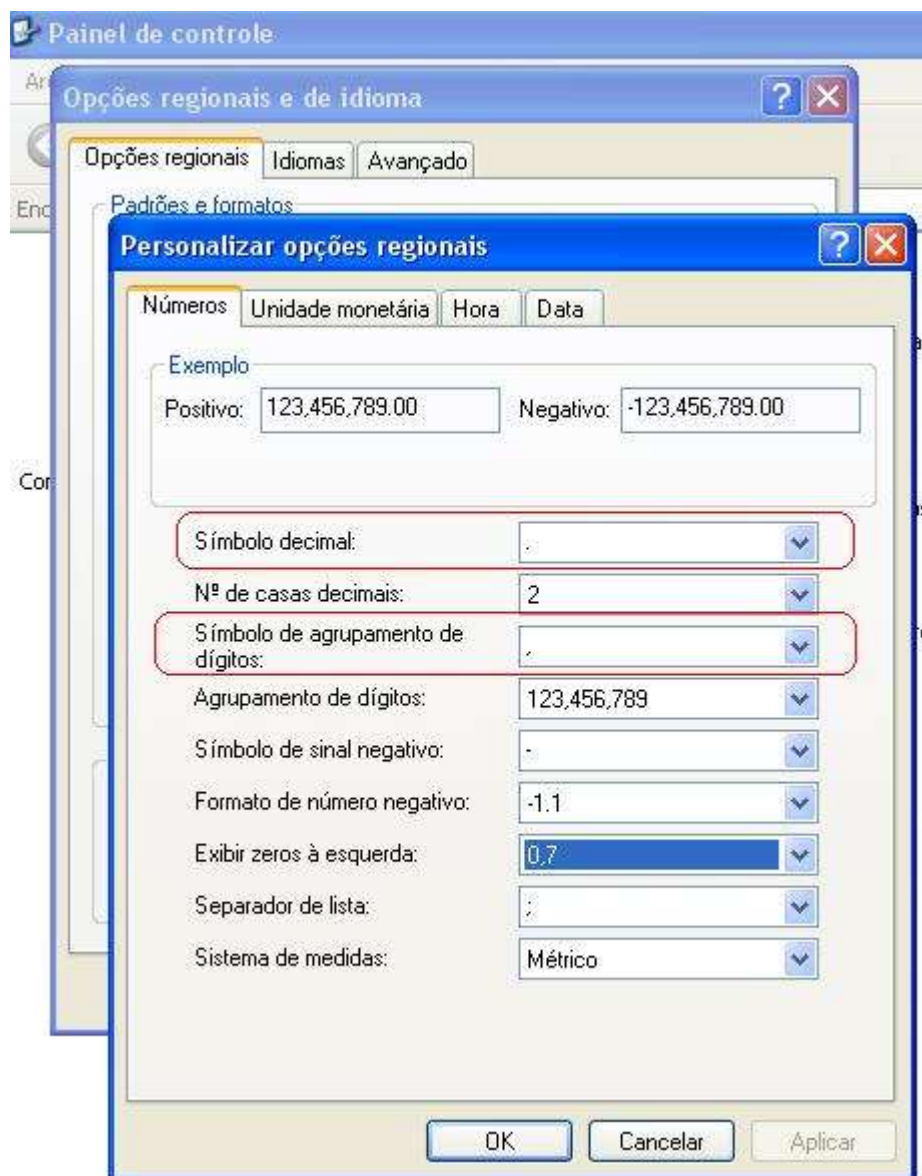
    

Preenchimento dos campos:

- Incrição – CNPJ para Empregador PJ e CPF para Empregador PF;
- CPF Responsável da Empresa – CPF do Responsável perante CNPJ;
- CPF Responsável pelos Dados – CPF do Responsável pelas informações;
- Nome – Nome do Responsável pelas informações;
- DDD – Nro.DDD do Responsável pelas informações;
- Telefone – Nro.Telefone do Responsável pelas informações;
- Ramal – Nro.Ramal do Telefone do Responsável pelas informações;
- Fax – Nro.Fax do Responsável pelas informações;
- Email – Email do Responsável pelas informações;

I – Configurações do Windows

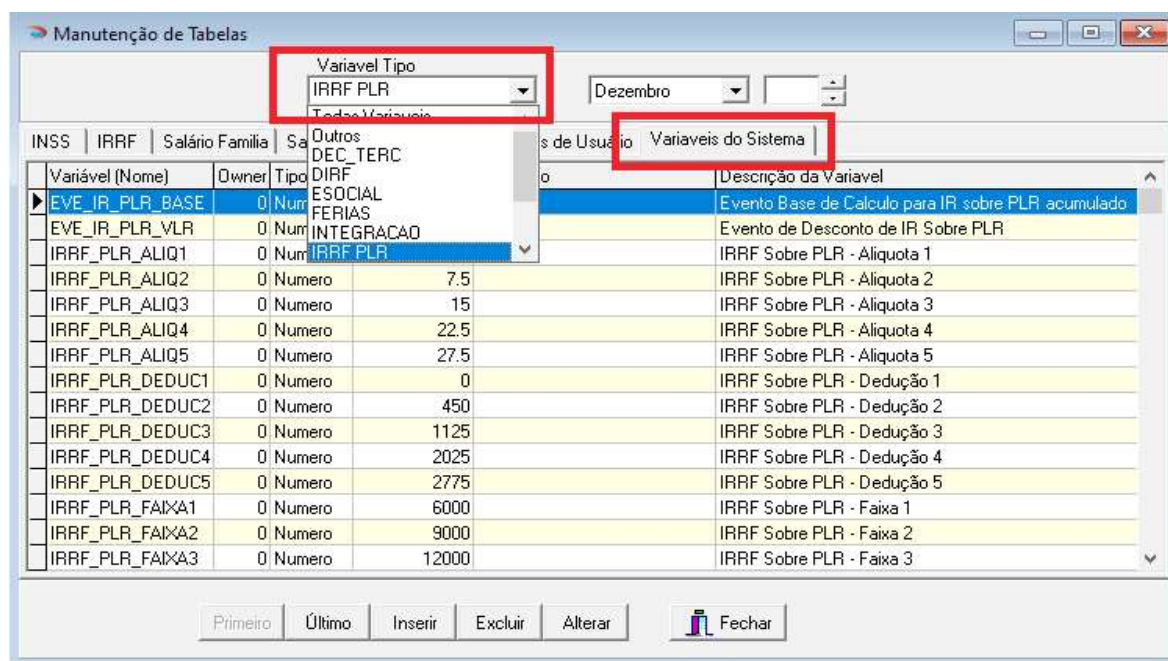
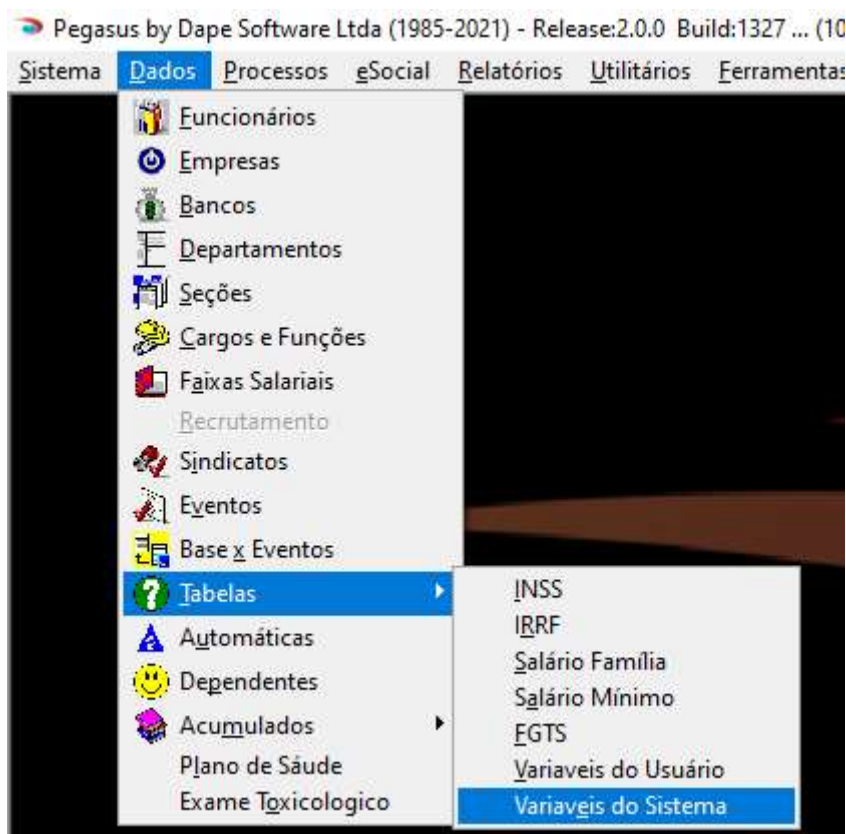
- Antes de iniciar o processo da DIRF, verifique se o sistema Windows o seu computador está configurado conforme imagem abaixo (Símbolo decimal = "." (ponto) e Símbolo de Agrupamento de dígitos = "," (vírgula)).



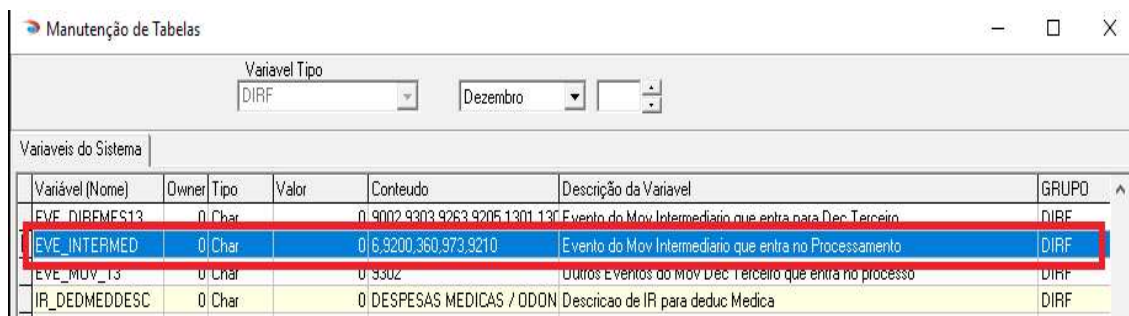
II - PLR – Participação nos Lucros e Resultados

O PLR é considerado rendimento tributável com imposto retido exclusivo na fonte, utiliza tabela de retenção diferenciada dos demais rendimentos tributáveis e seu limite de isenção para o ano calendário 2022 é R\$ 6.677.55.

Acesso a tabela do IRRF s/PLR:



Na tela de “Variáveis” da “DIRF”, selecione a variável **EVE_INTERMED**;



Variável (Nome)	Owner	Tipo	Valor	Conteúdo	Descrição da Variável	GRUPO
EVE_DIREMES13	0	Char	0	9002.9303.9263.9205.1301.1301	Evento do Mov Intermediário que entra para Dec Terceiro	DIRF
EVE_INTERMED	0	Char	0	6.9200.360.973.9210	Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento	DIRF
EVE_MUV_13	0	Char	0	3302	Outros Eventos do Mov Dec Terceiro que entra no processo	DIRF
IR_DEDMEDDESC	0	Char	0	DESPESAS MEDICAS / ODON	Descrição de IR para deduc Medica	DIRF

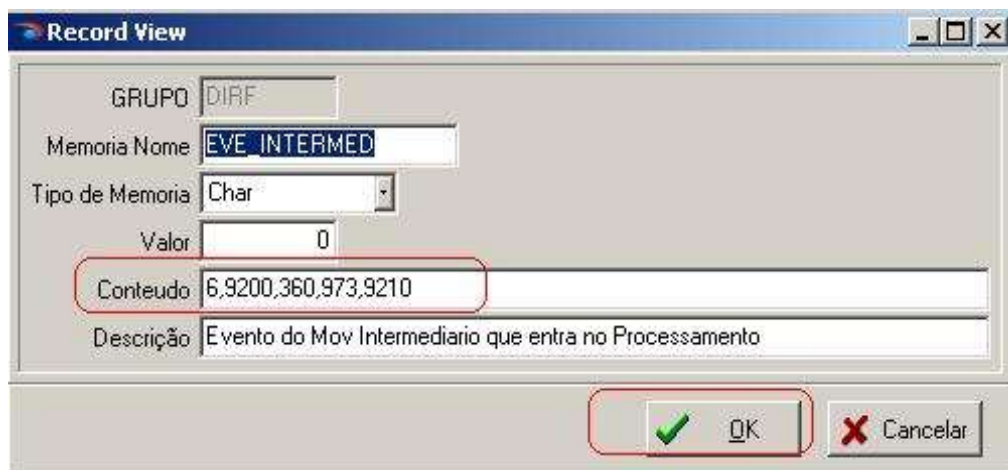
Dê duplo clique sobre a variável **EVE_INTERMED** e insira na lista os eventos de PLR:

Suponhamos que no conteúdo da variável **EVE_INTERMED** já estejam listados alguns eventos, exemplo, (6,9200), e que seus eventos de PLR (Rendimento/Dedução/Imposto) que estão configurados para “Alterar Código” na “Transferência entre Movimentos” são:

360	PARTIC.LUCROS/RESULTADOS
973	PENSAO ALIMENT S/PLR
9210	I.R.R.F S/PLR

Obs: Caso os códigos dos seus eventos de PLR sejam diferentes daqueles relacionados acima, se baseie pela descrição, ou entre em contato com o **Suporte DAPE SOFTWARE** para orientações.

O conteúdo da variável **EVE_INTERMED** com os eventos de PLR padrão ficará assim caso estejam configurados para “Alterar Código” na “Transferência entre Movimentos” :



Record View

GRUPO: DIRF

Memoria Nome: EVE_INTERMED

Tipo de Memoria: Char

Valor: 0

Conteúdo: 6,9200,360,973,9210

Descrição: Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento

OK Cancelar

Clique no botão OK para confirmar.

Os códigos dos eventos informados nos campos “Alterar Código” para “xxx” (em Dados → Eventos), não deverão estar vinculados em quaisquer registros da Dirf (RTRT01,RTPA01,RTIRF1), pois os valores/deduções e imposto sobre o PLR já serão considerados na DIRF pelos códigos informados no registro “EVE_INTERMED”.

III - Requisitos Básicos

- O sistema **PEGASUS** deverá estar atualizado com a versão **BUILD 2.0.0.1337** ou superior;
- A **folha de pagamento (Ap.Mensal) da competência JANEIRO/2023** deverá **estar 100% calculada**, pois isso evitará problemas com pagamentos de férias ocorridas em DEZEMBRO/2022, porém com gozo total ou parcial em JANEIRO/2023;
- As informações sobre Planos de Saúde na Modalidade Coletivo Empresarial deverão estar atualizadas e informadas da maneira correta. (Consulte item V e VII do Índice);
- Os eventos vinculados ao processo da DIRF (Rendimentos, deduções e impostos) deverão estar devidamente atualizados e conferidos (Consulte item IV do Índice);

Importante:

- Fique atento ao **nome do beneficiário** quando o mesmo constar de 2 ou mais períodos de registro no ano calendário, no mesmo empregador (Transferência ou Reemprego), seu nome deverá obrigatoriamente estar com mesma grafia em todos os registros do sistema **PEGASUS** para agrupamento dos rendimentos conforme determina a legislação.
- **Trabalhadores Transferidos**
Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos no ano Calendário, consulte manual da DIRF (cisão, fusão, etc.).
- **Numero do CPF**
Cada beneficiário deve ter seu próprio CPF, **NUNCA UTILIZE O MESMO NÚMERO DE CPF PARA DIFERENTES BENEFICIÁRIOS**, pois resultará em agrupamento dos rendimentos/deduções e impostos;
A DIRF não permite beneficiário com CPF zerado ou com repetição de números (11111111111);
- **Beneficiário**
Será informado uma única vez para cada Empregador/Declarante no Ano Calendário;
- **Nome do Beneficiário**
Evite cadastrar o Nome do beneficiário com caracteres Inválidos para a DIRF, tais como ".,-,ç " ;
- **Centralização por CNPJ**
Os Beneficiários de Rendimentos/Deduções/IRRF serão todos informados no CNPJ/CPF da Matriz do Empregador;
- **Valores**
Os valores serão informados em Reais com centavos;
Serão informados os Rendimentos e Deduções do ano inteiro do Beneficiário, independente de ter havido somente 1 mês com retenção do imposto de renda no ano calendário;
- **Guarda de Informações**
Todos os documentos contábeis e fiscais devem ser guardados por 5 (CINCO) anos, inclusive dos beneficiários sem Retenção.

Nota:

Para a validação e entrega da DIRF você deverá ter instalado os sistemas DIRF (PGD) e RECEITANET da RECEITA FEDERAL. Disponíveis no site da Receita Federal em <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/download/pgd/dirf> ou então no site da **DAPE SOFTWARE** em www.dape.com.br => FACILITA_RH => DIRF+

Lista das Variáveis com suas respectivas descrições e eventos padrão vinculados.

[EVE_DIRFMES13] Evento Mov Intermediário que entra para Dec Terceiro	1300-13o.SALARIO 1301 - 13o.SALARIO - INDENIZADO 1302 - 13o.SALARIO - INDENIZ.(AVISO) 1304-MEDIAS 13o.SALARIO 1360-PENSAO ALIM. S/13o.SAL.-1a.PAR 1361-PENSAO ALIMENTIC. S/13o.SALAR 1362-PENSAO ALIM.LIQ.S/13o.SALARIO 1013 - 13o.SALARIO - BOLSA ESTAGIO 5002 - DIF 13o.SALARIO INDENIZ 5003 - DIF 13o.SALARIO IND AVISO 9001-I.N.S.S. S/ 13o.SALARIO 9002 - I.N.S.S. S/13o.SAL.(INDENIZ) 9204-I.R.R.F S/ 13o SALARIO 9205 - I.R.R.F S/13o.SAL. (INDENIZ) 9263 - Ded.CPMF Base IR-13o.Sal.Ind. 9303 - Dependente IR - 13o.Sal.Indeni 805 - 13.SALARIO (TRAB.INTERMITENTE)
[EVE_INTERMED] Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento a) Caso efetue pagamento de ADIANTAMENTO SALARIAL com tributação na Fonte em REGIME DE CAIXA (Tributa o IR no pagto do ADIANTAMENTO), inclua os eventos: b) Caso efetue outros pagamentos nos mov. intermediários (1 a 9) que devam compor valores na DIRF e no qual o evento utilize a opção "ALTERAR CÓDIGO" entre MOVIMENTOS, este também deve ser relacionado no campo CONTEUDO, como é o caso do PLR.	0006 - ADIANTAMENTO SALARIAL (Vencimento) 9200 - I.R R.F (Imposto) 360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS (Vencimento) 973 - PENSAO ALIMENT S/PLR (Dedução) 9210 - I.R.R.F S/PLR (Imposto) (Somente incluir os eventos de PLR acima listados, caso a empresa efetue o pagamento dos mesmos através dos movimentos intermediários do sistema e também que estejam configurados em Dados → Eventos para "Alterar Código" no campo "Transferência entre Movimentos)
[EVE_MOV_13] Outros Eventos do Mov Dec Terceiro que entram no processo	9302 - Dependente IR - 13o.Salario
[IR_DEDMEDDESC] Descrição de IR para deduc médica	DESPESAS MEDICAS / ODONTOLOGICAS / HOSPITALARES.
[IR_DESC_OUT] Descrição de IR para Outros	S.FAMILIA/PIS(REND/ABONO)/FRETES-REDUCAO BASE IRRF
[RIAP] Rendimentos Isentos - Abono Pecuniário	1060 - ABONO PECUNIÁRIO 1080 - MEDIAS HRS S/ABONO PEC.FERIAS 1081 - MEDIAS VLR S/ABONO PEC.FERIAS 1082 - MEDIAS VLF S/ABONO PEC.FERIAS 1160 - DIFER.ABONO PEC.FERIAS
[RIDAC] Rendimentos Isentos - Diárias e Ajuda de Custos	0759 - DIARIAS VIAGEM NAO EXC.50% SAL 0760 - AJUDA DE CUSTO
[RIIRP] Rendimentos Isentos - Indeniz Resc.Contr.Trab,incl PDV	0730 - AVISO PREVIO (INDENIZADO) 0750 - INDENIZ.ADICIONAL (LEI 7238) 0751 - INDENIZ.ESTAB. (GESTANTE) 0752 - INDENIZ.ESTABIL.(SERV.MILIT) 0754 - INDENIZACAO (ART 479 - CLT) 0756 - INDENIZACAO P/MORTE 0757 - MULTA ART 477 0758 - LICENCA PREMIO - INDENIZADA 0761 - INDENIZ TIT INCENTIVO DEMISSAO 0766 - INDENIZ ESTAB (FERIAS) 1001 - FERIAS INDENIZADAS 1002 - FERIAS INDENIZ. PROPORCIONAIS 1003 - FERIAS INDENIZ. VENCIDAS 1004 - FERIAS IND.VENC (DOBRA+ADIC) 1005 - FERIAS INDENIZ - AVISO 1041 - ADIC.1/3 FERIAS PROP.INDENIZ 1042 - ADIC.1/3 FERIAS INDENIZ 1043 - ADIC.1/3 FERIAS INDENIZ VENC

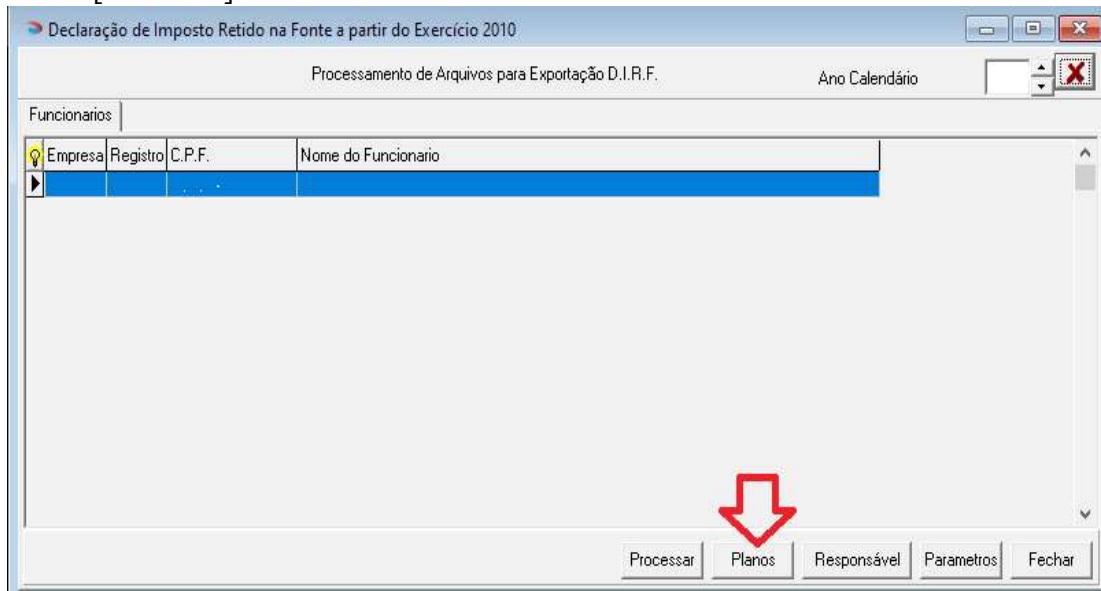
	5004 - DIF FERIAS VENCIDAS 5005 - DIF FERIAS PROPORC INDENIZ 5006 - DIF 1/3 SALARIO S/FERIAS 5010 - DIF INDENIZACOES
[RIL96] Rendimentos Isentos Anuais - Lucros e Div.Pagos a partir 1996 Informe eventos ref.pagto de Lucros e Div.Pagos a partir 1996	-1
[RIMOG] Rendimentos Isentos - Pensão, Aposent.Reforma Moléstia Grave Informe eventos ref.pagto de Pensão, Aposent.Reforma Moléstia Grave	-1
[RIO] Rendimentos Isentos - Outros	0450 - ** PIS (RENDIMENTO/ABONO) ** 0190 - SALARIO FAMILIA 1486 - Fretes-Reducao Base IRRF %
[RIP65] Rendimentos Isentos - Parcela Isenta Aposent Maiores 65 anos Informe eventos ref.pagto de Parcela Isenta Aposent Maiores 65 anos	-1
[RIPTS] Rendimentos Isentos-Pagos a Tit,sócio EPP,exceto Pro-lab/Alug Informe eventos ref.pagto de Tit,sócio EPP,exceto Pro-lab/Alug	-1
[RPDE] Valor Pago no Ano - Plano de Saúde	0820 - CONVENIO MEDICO 0821 - CONVENIO MEDICO - CUSTO OPERAC 0822 - CONVENIO MEDICO - DEPENDENTE 0823 - CONVENIO MEDICO - DIFERENÇA 0824 - CONVENIO MEDICO-TAXA INSCRIÇÃO 0825 - CONVENIO ODONTOLOGICO
[RTDP] Rendimentos Tributáveis - Dedução Dependentes	9300 - Dependente IR - Mensal 9302 - Dependente IR - 13o.Salario 9303 - Dependente IR - 13o.Sal.Indeni
[RTFA] Rendimentos Tributavel - Dedução FAPI	916 - Contribuição para o FAPI
[RTIRF] Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda na Fonte	9200 - I.R.R.F. 9202 - I.R.R.F. S/ FERIAS 9204 - I.R.R.F. S/ 13o SALARIO 9206 - I.R.R.F S/ LUCRO DISTRIBUIDO 9203 - I.R.R.F. S/FERIAS (INDENIZ) 9205 - I.R.R.F S/13o.SAL. (INDENIZ) 9207 - I.R.R.F S/L.DISTRIB.(INDENIZ)
[RTIRF1] Imposto de Renda na Fonte sobre PLR	9210 - I.R.R.F S/PLR (Somente caso não esteja lista na variável EVE_INTERMED)
[RTPA] Rendimentos Tributáveis - Dedução Pensão Alimentícia	0950 - ALIMENTOS PROVISORIOS 0970 - PENSÃO ALIMENTICIA (LIQUIDO) 0971 - PENSÃO ALIMENTICIA (SAL.MIN) 0972 - PENSÃO ALIMENTICIA (VENCIM.) 1120 - PENSÃO ALIMENTICIA S/FERIAS 1121 - PENSÃO ALIM.LIQ S/FERIAS 1360 - PENSÃO ALIM. S/13o.SAL.-1a.PAR 1361 - PENSÃO ALIMENTIC. S/13o.SALAR 1362 - PENSÃO ALIM.LIQ.S/13o.SALARIO
[RTPA01] Pensão Alimentícia sobre PLR	973 - PENSÃO ALIMENT S/PLR (Somente caso não esteja lista na variável EVE_INTERMED)
[RTPO] Rendimentos Tributáveis - Dedução Previdência	9000 - I.N.S.S. 9001 - I.N.S.S. S/ 13o.SALARIO

Oficial	9002 - I.N.S.S. S/13o.SAL.(INDENIZ) 9003 - I.N.S.S. S/ FERIAS 9004 - I.N.S.S S/PAGTO INTERMEDIARIO 9103 - I.N.S.S. S/FERIAS - ESOCIAL
[RTPP] Rendimentos Tributáveis - Dedução Previdência Privada	0915 - PREVIDENCIA PRIVADA 0917 - CONTRIB PREVIDENCIA COMPLEMENT
[RTRT] Rendimentos Tributáveis - Rendimentos Tributáveis	Clique com o botão direito sobre este campo para ter acesso a lista de eventos que irão compor o RENDIMENTO TRIBUTÁVEL NA DIRF. Efetuar manutenção na lista caso deseje incluir ou excluir algum evento dos valores de rendimentos tributáveis. Preste muita atenção nas opções de Soma ou Subtrai do Evento. ----- [x] Soma → Soma o evento em rend.tributável [x] Subtrai → Subtrai o evento em rend.tributável Atenção especial deverá ser dada aos eventos: 9255 - Adiant. Salarial-Ded Base IR Procure na Lista e marque o campo [x] Subtrai Clique no botão [GRAVAR] p/salvar as alterações 1486 - Fretes-Reducao Base IRRF % Procure na Lista e marque o campo [x] Subtrai Clique no botão [GRAVAR] p/salvar as alterações 360 – PART.LUCROS/RESULTADOS Procure na Lista e DESMARQUE o campo [] Soma Clique no botão [GRAVAR] p/salvar as alterações
[RTRT01] Rendimento Tributável sobre PLR	360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS (Somente caso não esteja lista na variável EVE_INTERMED)
Comando do Administrador INIT (inicializa os conteúdos dos campos)	

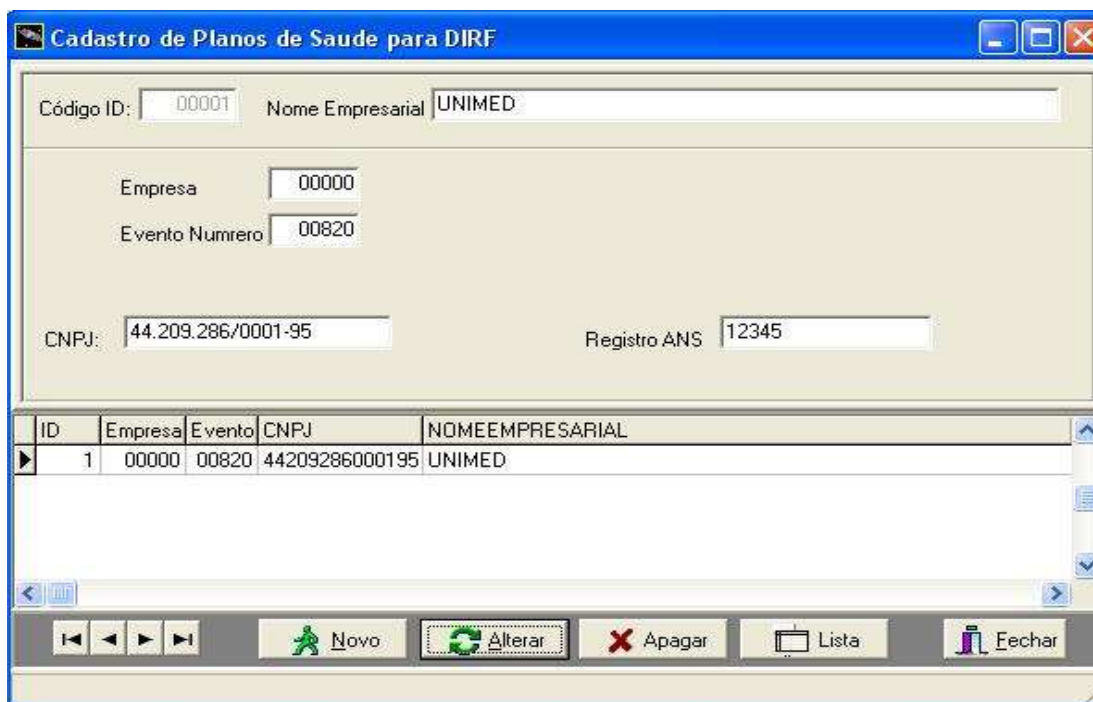
V - Planos de Saúde

Para informação de valores pagos a Planos de Saúde na Modalidade Coletivo Empresarial (**Somente declarantes PJ ou PF Titular de Serviços Notoriais e de Registros**);

- Na tela de Declaração de imposto Retido na Fonte a partir do Exercício 2010, clique no botão [**Planos**]



Para inclusão de novos Planos de Saúde clique no botão "NOVO" e preencha os campos com a informação do Plano de Saúde:

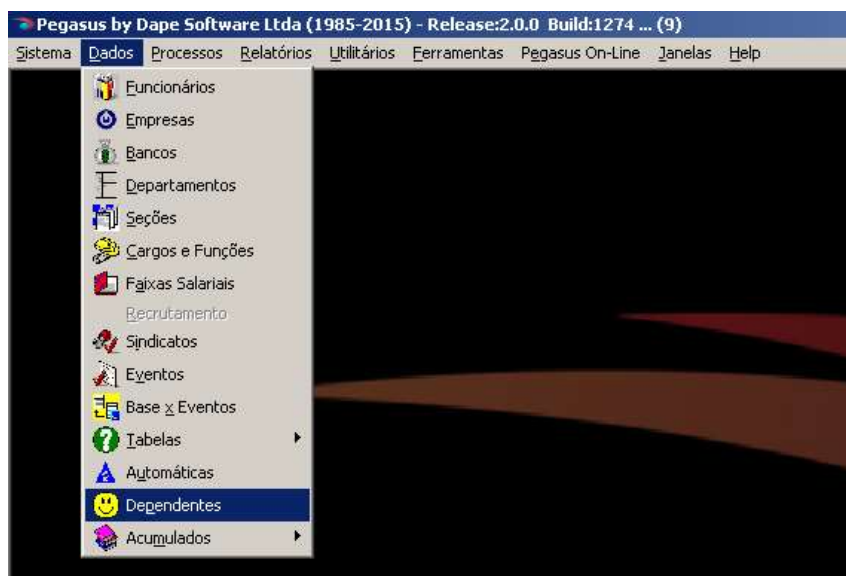


[NOME EMPRESARIAL]	Informe o Nome do Plano de Saúde;
[Empresa]	Insira o código da empresa <u>somente nos casos</u> em que o código do evento de desconto de convênio for utilizado também por outras empresas cadastradas no sistema PEGASUS e que estejam vinculados a outros PLANOS DE SAÚDE. (Código da empresa <u>não deve ficar em branco</u> , preencher com 00000, caso o plano não seja vinculado a um código de empresa específico)
[Evento Número]	Cadastrar neste campo o código do evento de DESCONTO DE CONVÊNIO MÉDICO vinculado ao Plano de Saúde; Caso tenha mais de um código de evento e também outros Planos de Saúde, cadastre e vincule quantos forem necessários. Obs: Jamais utilize o mesmo código de evento de DESCONTO DE CONVÊNIO MÉDICO para uma empresa com Planos de Saúde distintos.
[CNPJ]	Informe o CNPJ do Plano de Saúde;
[Registro ANS]	Informe o número de Registro ANS do Plano de Saúde;

Dependentes do Beneficiário de Planos de Saúde

Para consultar/vincular os Dependentes do Beneficiário Declarante da DIRF aos PLANOS DE SAÚDE acesse:

. Cadastro de DEPENDENTES (Dados → Dependentes)



→ Selecione o BENEFICIÁRIO (Trabalhador)

→ Agora selecione o DEPENDENTE DE PLANO DE SAÚDE do BENEFICIÁRIO

Cadastro de Dependentes

Empresa: ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 0001

Funcion: JOAO CARLOS OLIVEIRA 0001

Gerar | Vacinação | Demais Informações

Nome: JULIANA COSTA OLIVEIRA

Nascto: 10/04/1975 Sexo: ☐ Masculino ☒ Feminino

CPF:

RG:

Grau de Parentesco: 01. Conjuge

☒ Dependente Ativo

☒ Dependente de IRRF Até: 24/01/2017

☐ Dependente de INSS

☐ Dependente Permanente

☒ Dependente de Convênio Médico

☐ Recebe Pensão

Nome do Dependente	Nascto	Idade	Sexo	Permanente	Ativo	INSS	IRRF
JULIANA COSTA OLIVEIRA	10/04/1975	37.6	Fem.	Nao	Ativo	Nao	Sin
LUIZ INACIO DE OLIVEIRA	05/06/2000	12.5	Masc	Nao	Ativo	Sim	Sin

Novo Alterar Apagar Lista Fechar

- Clique no botão "ALTERAR"
- Marque o campo → ☒ **Dependente de Convênio Médico**
- Clique no botão "GRAVAR" para salvar a alteração
- Siga os mesmos procedimentos com os outros dependentes

Importante !

- É indispensável que o campo ☒ **Dependente de Convênio Médico** esteja marcado para todos aqueles para os quais foram efetuados pagamentos a Planos de Saúde, caso contrário não serão informados na DIRF.
- Quando um dependente deixa de participar do Plano de Saúde, não desmarque-o no campo ☒ **Dependente de Convênio Médico**, acesse o cadastro "Plano de Saúde" em DADOS → Planos de Saúde, insira valor 0.00 nos campos → "Valor Fixo" e "Valor Adicional" do Plano de Saúde ao qual estava vinculado na competência do fato ocorrido, desta forma não será gerado valor de desconto na folha mensal e tampouco será informado na DIRF caso não tenha havido desconto no Ano Calendário.

Plano de Saúde

Empresa: EMPRESA SIMULACAO PEGASUS 0002

Funcionário: RENATA SOUZA ALVES 0018

Plano de Saúde: [EVT: 910] - SUL AMERICA - PLANO ESPECIAL II 1868 1

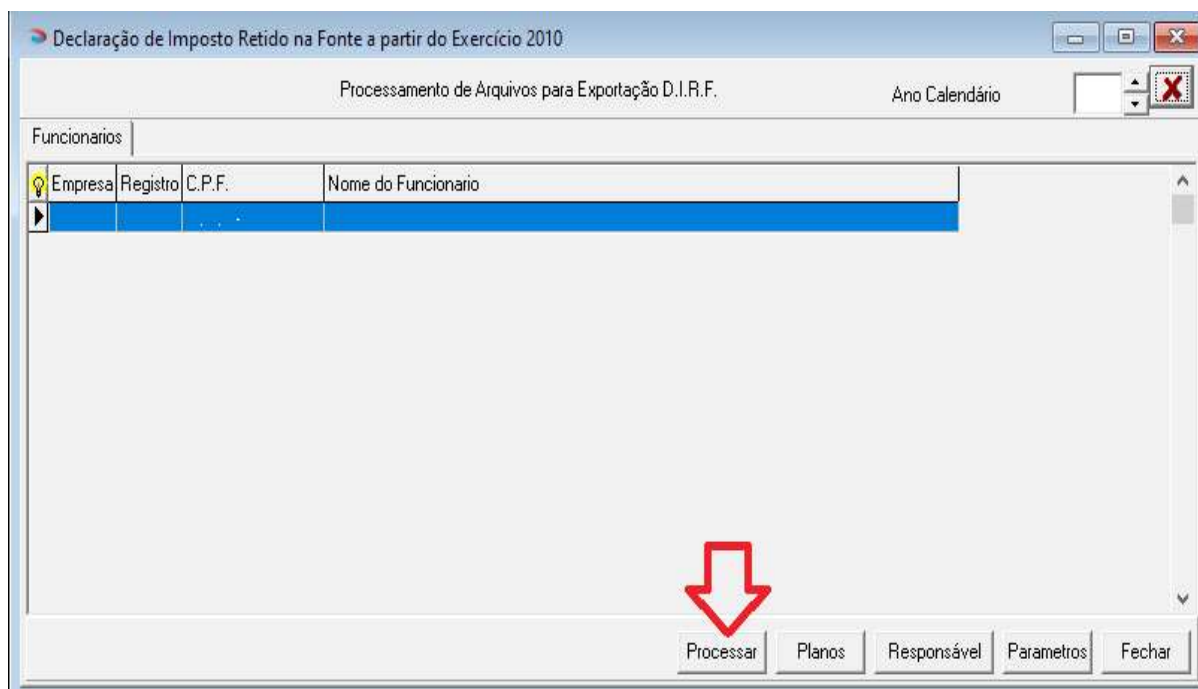
Nome	Nascto	Parentesco	Valor Fixo	Valor Adicional
RENATA SOUZA ALVES	17/07/1972	00. Titular	0.00	0.00
DEPENDENTE 1	05/06/2000	03. Filho (a)	0.00	0.00
DEPENDENTE 2	05/06/2012	03. Filho (a)	0.00	0.00

VI - Processamento / Consulta / Manutenção

Processamento

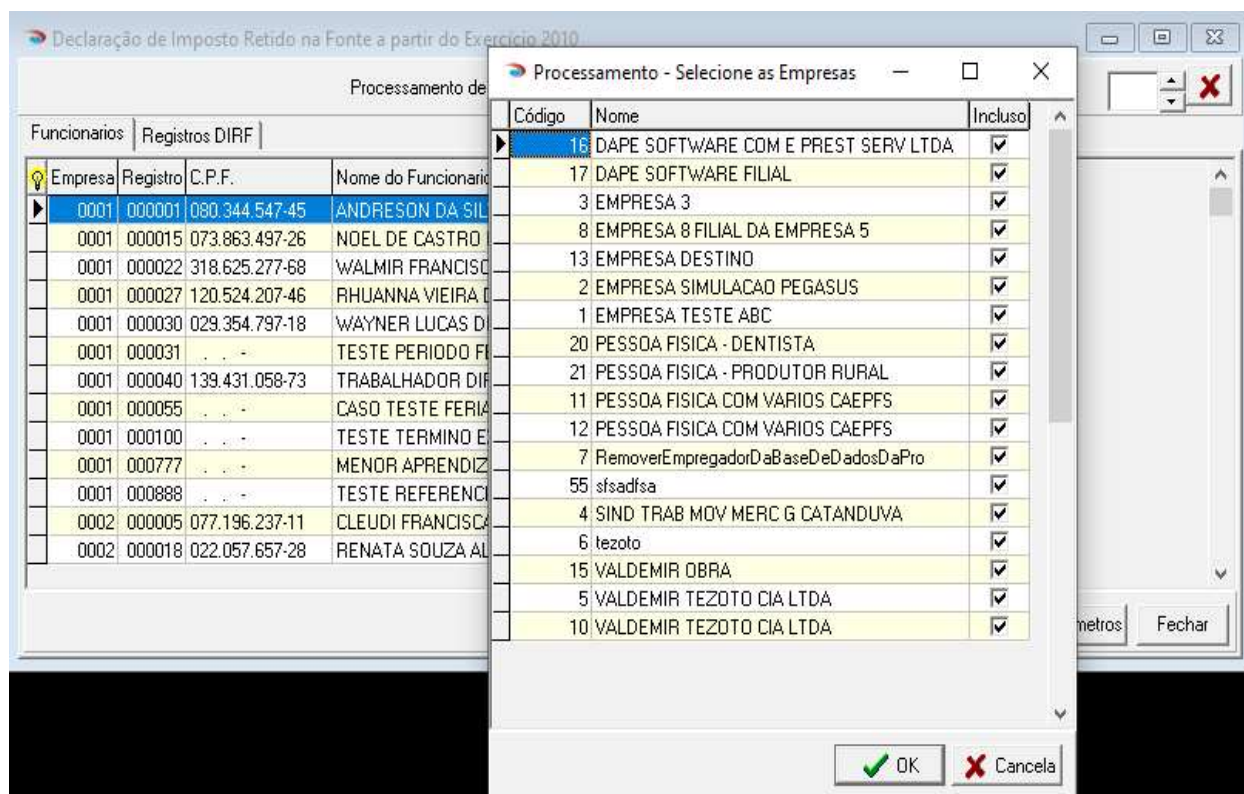
No menu superior do sistema, acesse → Processos → Geração da DIRF para Exportação → **DIRF Exportação a partir de 2010**.

Com o campo "Ano Calendário" em **2022** → Clique no botão → [**Processar**]



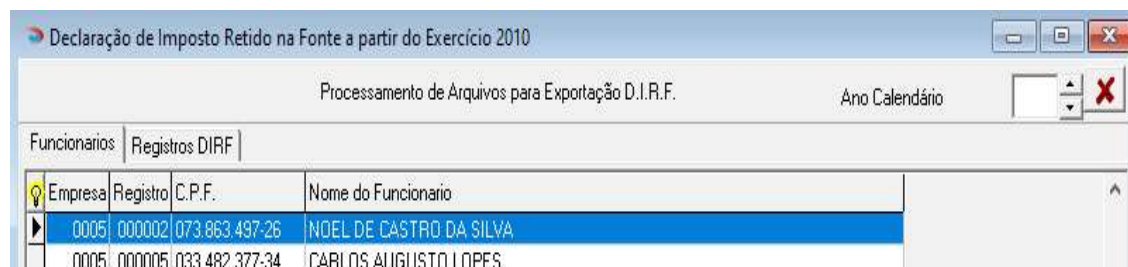
Na janela de Lista de Empresas, selecione aquelas que deseja processar, ou então clique na palavra "Incluso" da coluna que aparece logo a frente do Nome da Empresa para Marcar ou Desmarcar Todas as empresas da Lista.

Clique no botão OK para iniciar o processamento:



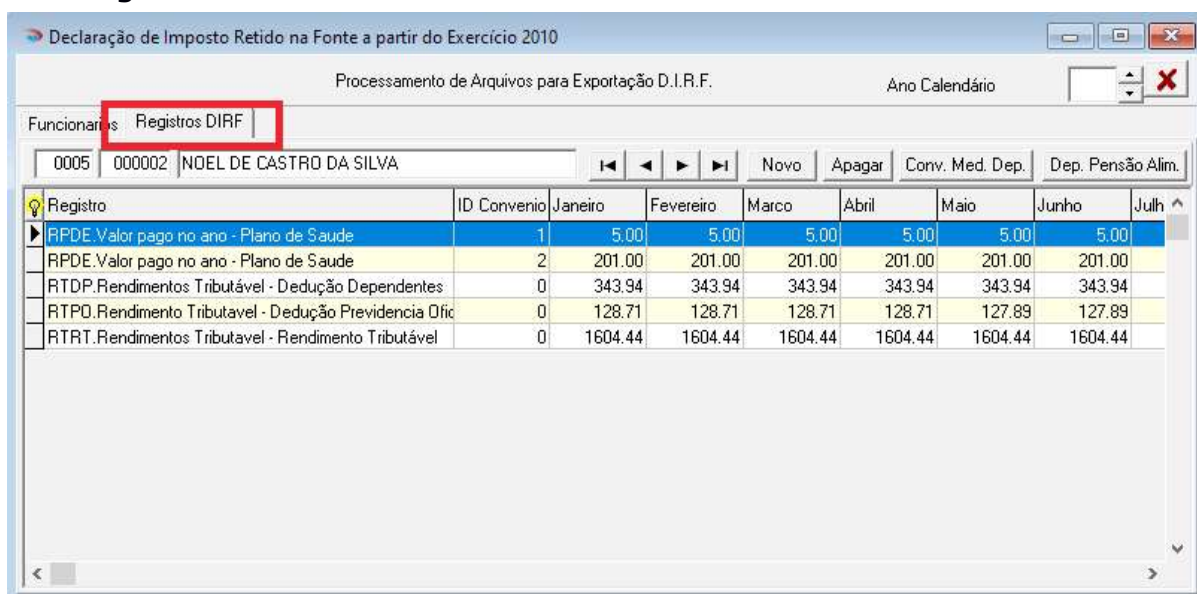
Durante o processamento o sistema irá agrupar todos os rendimentos, deduções, impostos, despesas com Planos de Saúde e Pensão Alimentícia, de cada um dos beneficiários(cpf), relativos ao ano calendário, cuja data de pagamento esteja compreendida no período de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

Ao final do processo o sistema apresentará a relação de beneficiários processados:



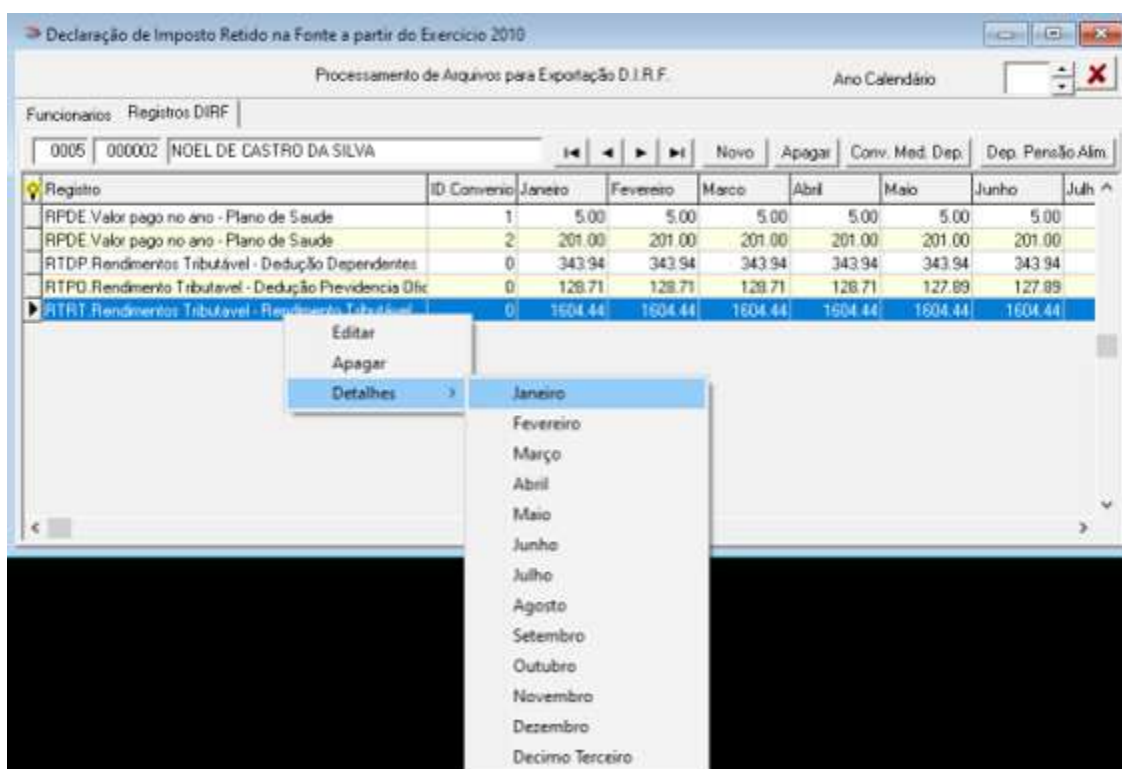
Consulta / Manutenção:

Para visualizar os valores processados para o beneficiário, dê duplo clique sobre o seu nome ou então, selecione-o com um clique do mouse e acesse seus valores através da aba "**Registros DIRF**".



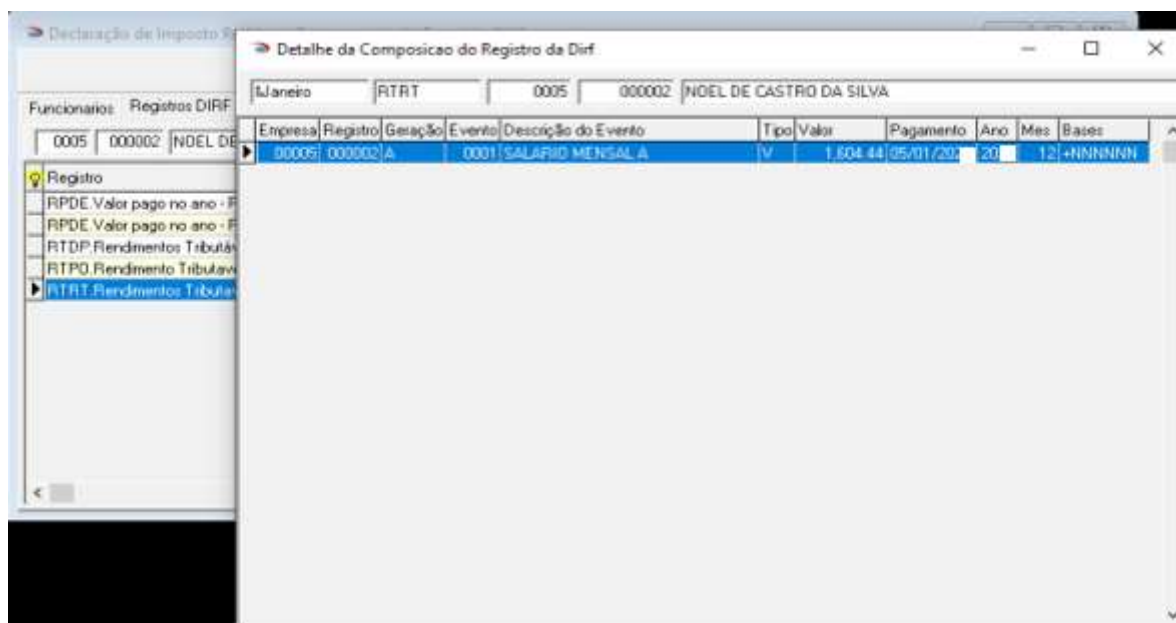
Registro	ID Convenio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julh
RPDE.Valor pago no ano - Plano de Saude	1	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
RPDE.Valor pago no ano - Plano de Saude	2	201.00	201.00	201.00	201.00	201.00	201.00	201.00
RTDP.Rendimentos Tributável - Dedução Dependentes	0	343.94	343.94	343.94	343.94	343.94	343.94	343.94
RTPD.Rendimento Tributável - Dedução Previdência Ofic	0	128.71	128.71	128.71	128.71	127.89	127.89	127.89
RTRT.Rendimentos Tributável - Rendimento Tributável	0	1604.44	1604.44	1604.44	1604.44	1604.44	1604.44	1604.44

Para visualizar os eventos componentes de cada um dos registros DIRF (RPDE, RTDP, RTIRF, etc) processados, clique com o botão direito sobre a linha do registro e escolha o mês para consulta, no nosso exemplo escolhemos o mês de Janeiro do registro RTRT.



Registro	ID Convenio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julh
RPDE.Valor pago no ano - Plano de Saude	1	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
RPDE.Valor pago no ano - Plano de Saude	2	201.00	201.00	201.00	201.00	201.00	201.00	201.00
RTDP.Rendimentos Tributável - Dedução Dependentes	0	343.94	343.94	343.94	343.94	343.94	343.94	343.94
RTPD.Rendimento Tributável - Dedução Previdência Ofic	0	128.71	128.71	128.71	128.71	127.89	127.89	127.89
RTRT.Rendimentos Tributável - Rendimento Tributável	0	1604.44	1604.44	1604.44	1604.44	1604.44	1604.44	1604.44

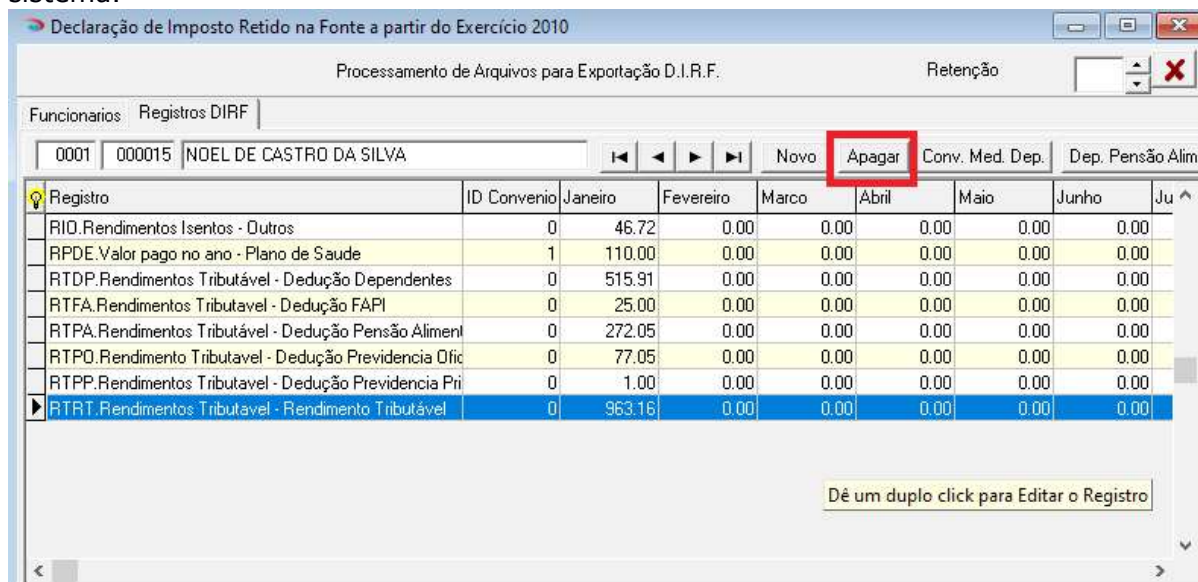
Escolhendo no registro RTRT (Rendimento Tributável) do mês de "**Janeiro**", temos a relação dos eventos componentes desse mês com os respectivos valores:



Caso seja necessário alterar o valor processado, selecione o campo do "Registro" (No nosso exemplo, selecionamos RTRT), dê duplo clique na linha do registro RTRT, altere o valor e a seguir clique o botão "OK" para gravar.

Importante !

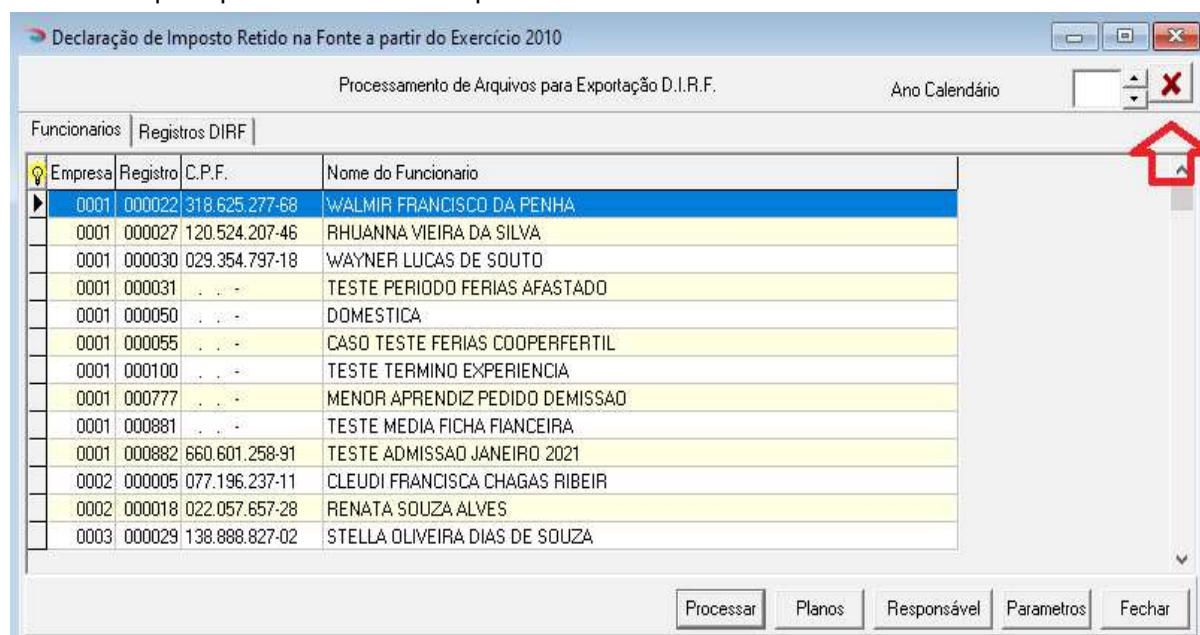
- Caso a DIRF seja reprocessada, as alterações manuais SERÃO MANTIDAS pelo sistema.
- Sendo necessário reprocessar um ou mais beneficiários para os quais foram efetuadas manutenções manuais e se queira apagar tais alterações, apague o registro respectivo, desta forma o sistema irá recriar o registro apagado com os valores processados pelo sistema.



- Alterações manuais também poderão ser efetuadas dentro do sistema da DIRF da RECEITA FEDERAL após a importação dos dados gerados pelo **PEGASUS**, porém nesse caso deverá ser utilizado o informe de rendimentos emitido pelo sistema da RECEITA FEDERAL a fim de espelhar os valores alterados na DIRF manualmente.

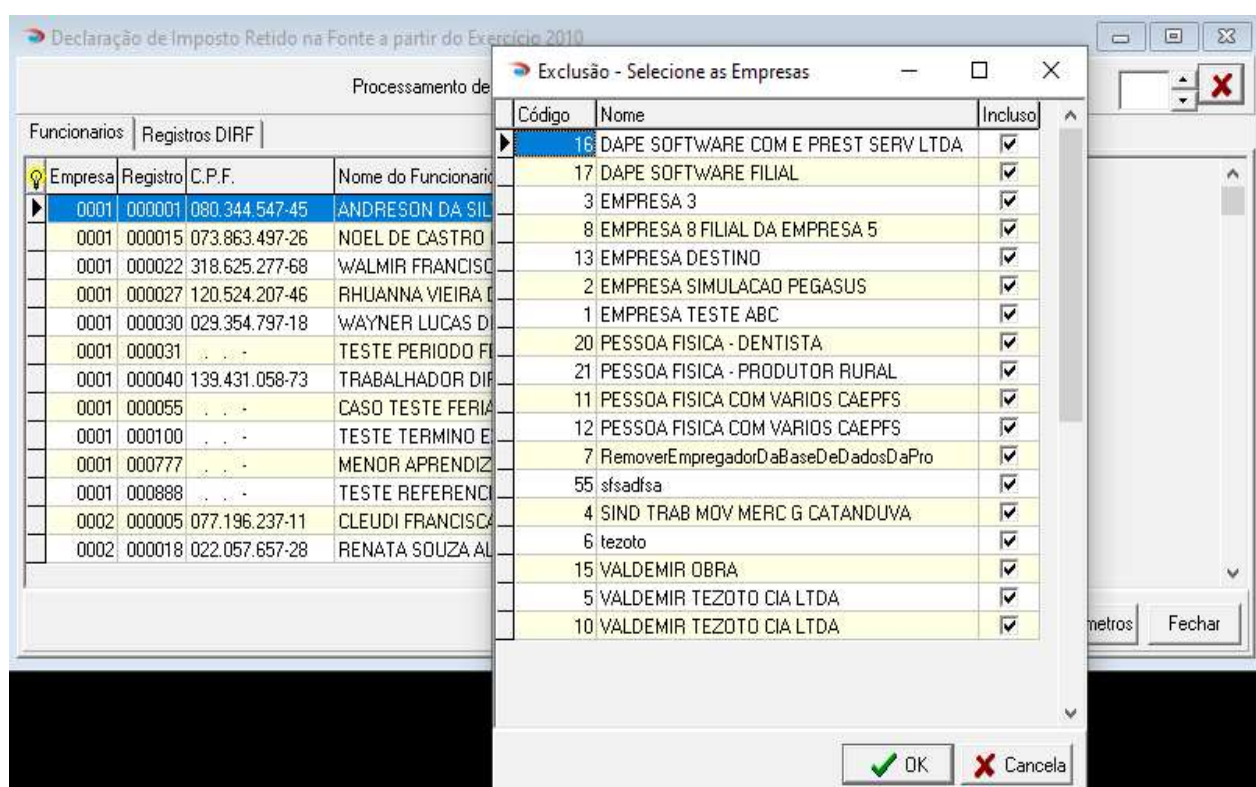
Exclusão de Empresa:

Para excluir o processamento de uma ou mais empresas, clique no botão "X" em vermelho que aparece no canto superior direito da Tela da DIRF.



Na janela de Lista de Empresas, selecione aquelas que deseja EXCLUIR, ou então clique na palavra "Incluso" da coluna que aparece logo a frente do Nome da Empresa para Marcar ou Desmarcar Todas as empresas da Lista a serem excluídas do processo.

Clique no botão OK para excluir:



VII – Plano de Saúde – Valores do Titular e dos Dependentes

Após o término do processamento da DIRF:

a) Para as empresas que utilizam o sistema de folha no banco de dados MICROSOFT SQL e que informaram as despesas com Planos de Saúde dos seus Trabalhadores e respectivos Dependentes através do cadastro de “Plano de Saúde” (Dados → Plano de Saúde desde a competência 12/2021, efetuar a conferência dos valores processados).

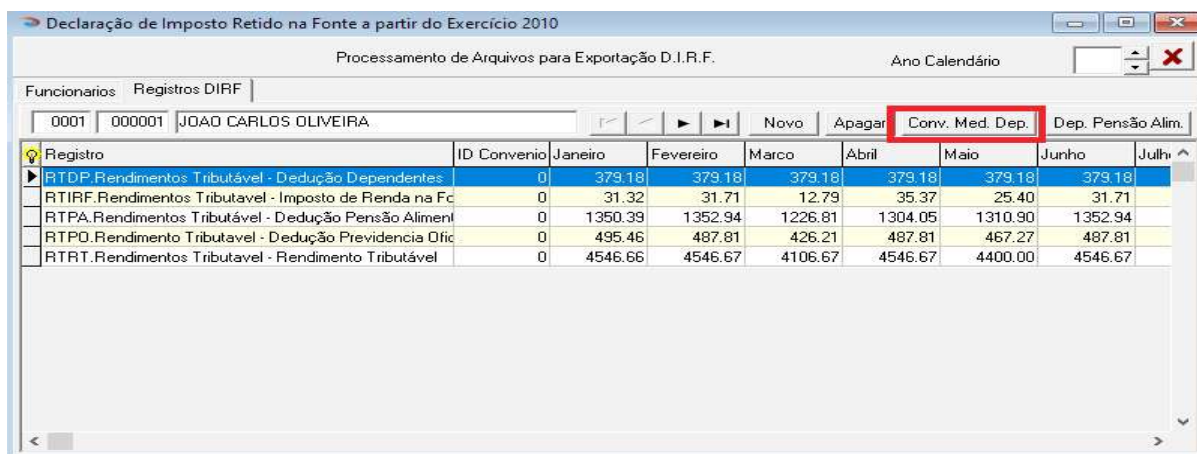
b) Para as empresas que utilizam o sistema de folha no banco de dados MICROSOFT SQL e que informaram as despesas com Planos de Saúde dos seus Trabalhadores e respectivos Dependentes através do cadastro de “Plano de Saúde”, após a competência 12/2021, efetuar a conferência e ajustar/corrigir os valores processados para o Titular e seus Dependentes.

c) Para as demais empresas que não informaram as despesas de Planos de Saúde dos seus Trabalhadores e respectivos Dependentes através do cadastro de “Plano de Saúde” (Dados → Plano de Saúde), os valores pagos aos Planos de Saúde foram todos atribuídos ao Titular, desta forma deverão ser individualizados manualmente caso o Titular possua Dependentes no Plano de Saúde.

Obs: Os dependentes de Convênio Médico com valores zerados no processo não serão informados na DIRF.

→ CONSULTA/ALTERAÇÃO – Valores Plano de Saúde

Para Consultar ou Alterar valores do Plano de saúde do Titular e seus Dependentes, acesse a aba “Registros Dirf” dentro do processamento da DIRF, clique sobre o registro de valores do Plano → **RPDE (Valor pago no ano –Plano de Saúde)** e a seguir clique no botão “**Conv Med Dep**”



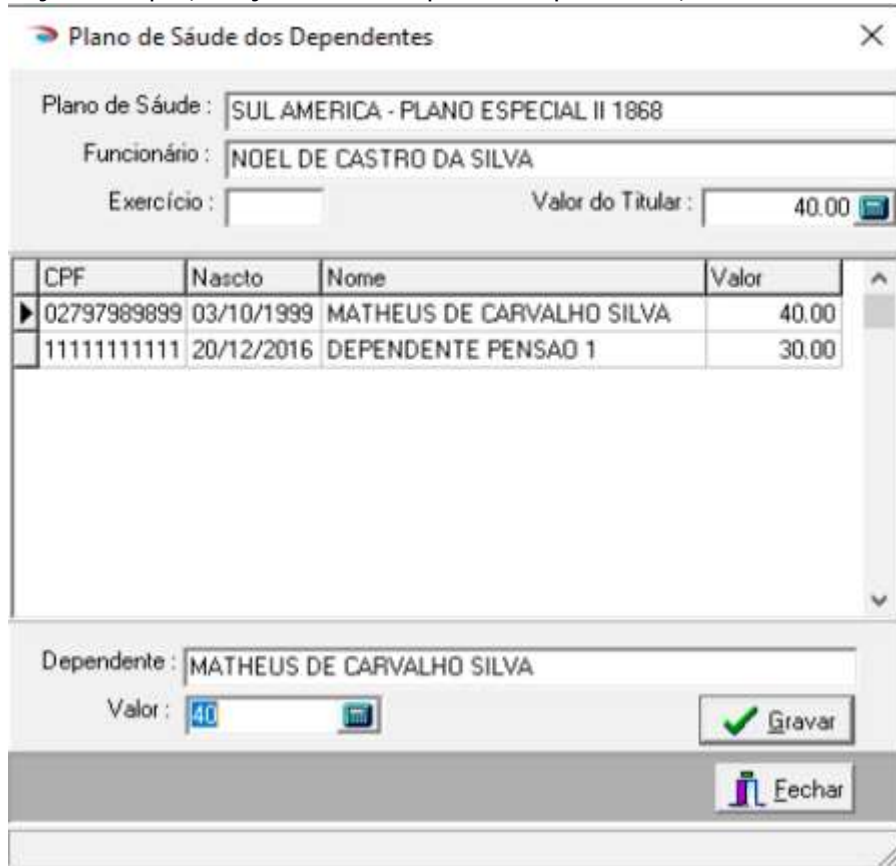
Registro	ID Convenio	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho
RTDP.Rendimentos Tributável - Dedução Dependentes	0	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18
RTIRF.Rendimentos Tributável - Imposto de Renda na Fc	0	31.32	31.71	12.79	35.37	25.40	31.71	
RTPA.Rendimentos Tributável - Dedução Pensão Aliment	0	1350.39	1352.94	1226.81	1304.05	1310.90	1352.94	
RTPD.Rendimentos Tributável - Dedução Previdência Ofic	0	495.46	487.81	426.21	487.81	467.27	487.81	
RTRT.Rendimentos Tributável - Rendimentos Tributável	0	4546.66	4546.67	4106.67	4546.67	4400.00	4546.67	

Uma nova janela será apresentada, contendo todas as informações do Plano de Saúde selecionado, o valor lançado para o TITULAR e a relação dos seus Dependentes.

Nas situações onde os valores de despesas dos dependentes estiverem zeradas (Folha que não utiliza o banco de dados MICROSOFT SQL), ou então com valores a menor, mas que não possui informação detalhada do período completo 12/2021 a 12/2022 no cadastro de “Plano de Saúde”, os valores das despesas dos dependentes deverão ser corrigidas ou incluídas manualmente conforme a situação, para isso basta selecionar o

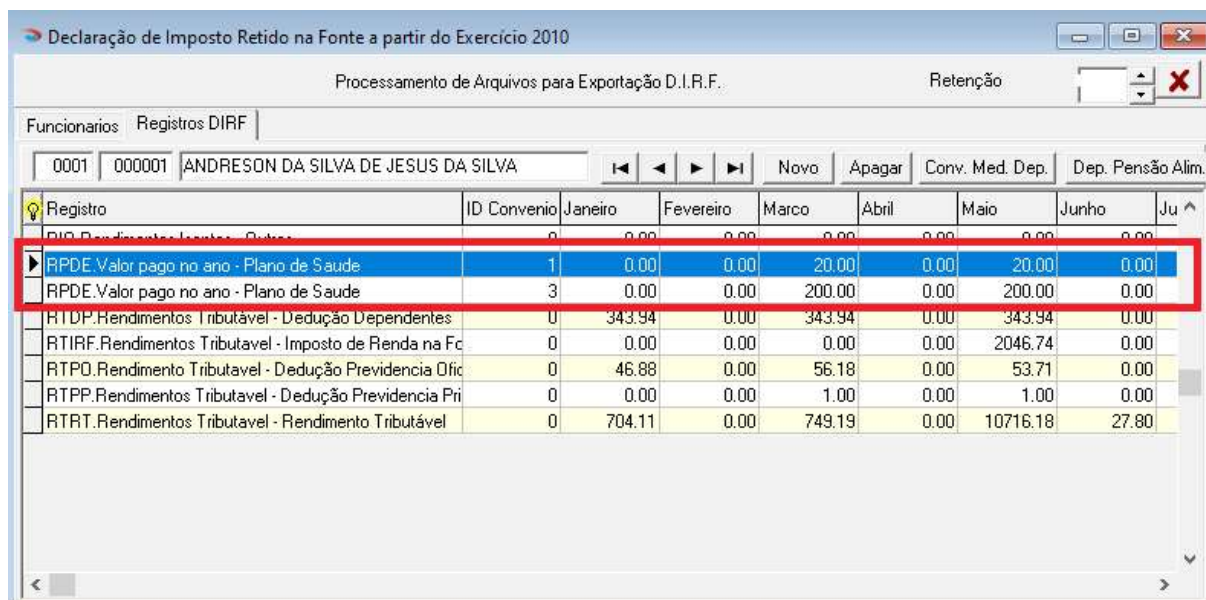
dependente e a seguir efetuar a alteração/inclusão, clicar no botão GRAVAR para confirmar, o sistema irá deduzir do valor do Titular automaticamente.

Veja exemplo, lançar um valor para o dependente, o sistema deduz do "Valor do Titular":



CPF	Nascto	Nome	Valor
02797989899	03/10/1999	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	40.00
11111111111	20/12/2016	DEPENDENTE PENSÃO 1	30.00

Preste atenção nos casos em que existirem mais de um Plano de Saúde processado (Registro **RPDE**), lançando o valor do dependente de acordo com respectivo plano.



Registro	ID Convenio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Ju
RPDE.Valor pago no ano - Plano de Saude	1	0.00	0.00	20.00	0.00	20.00	0.00	
RPDE.Valor pago no ano - Plano de Saude	3	0.00	0.00	200.00	0.00	200.00	0.00	
RTDP.Rendimentos Tributável - Dedução Dependentes	0	343.94	0.00	343.94	0.00	343.94	0.00	
RTIRF.Rendimentos Tributável - Imposto de Renda na Fc	0	0.00	0.00	0.00	0.00	2046.74	0.00	
RTPD.Rendimento Tributável - Dedução Previdência Ofic	0	46.88	0.00	56.18	0.00	53.71	0.00	
RTPP.Rendimentos Tributável - Dedução Previdência Pri	0	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	0.00	
RTRT.Rendimentos Tributável - Rendimento Tributável	0	704.11	0.00	749.19	0.00	10716.18	27.80	

Para informações sobre o cadastro de "Plano de Saúde" ver item I do documento disponível em → http://www.dape.com.br/downloads/Doctos_Pegasus/Build_1293.pdf

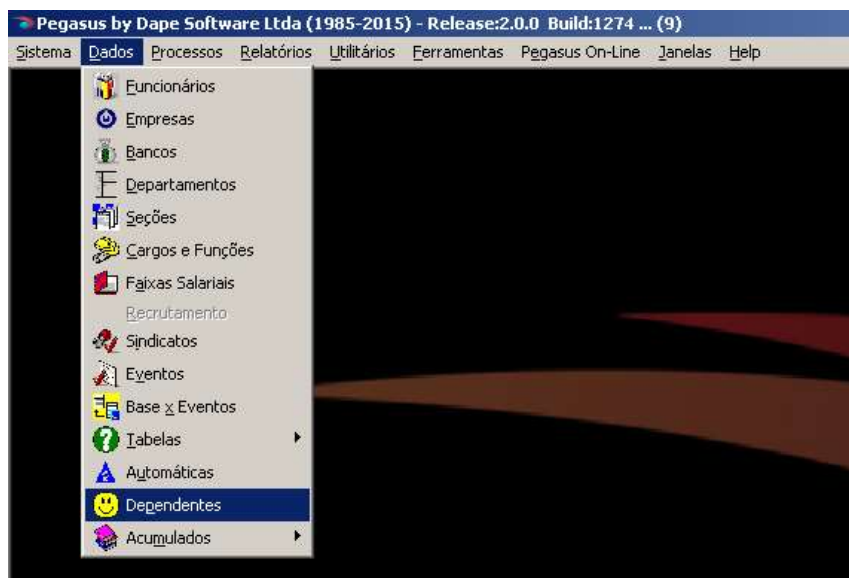
VIII – Pensão Alimentícia

Os valores de Pensão Alimentícia são processados para cada dependente com direito (Campo **[x] Recebe Pensão** marcado → Cadastro de Dependentes). Caso haja mais de 1 dependente de Pensão Alimentícia para o beneficiário, os valores totais pagos serão proporcionalizados entre o número de dependentes de pensão alimentícia, nesse caso o usuário deverá verificar e dar manutenção nos valores individuais diferentes de cada dependente de pensão alimentícia.

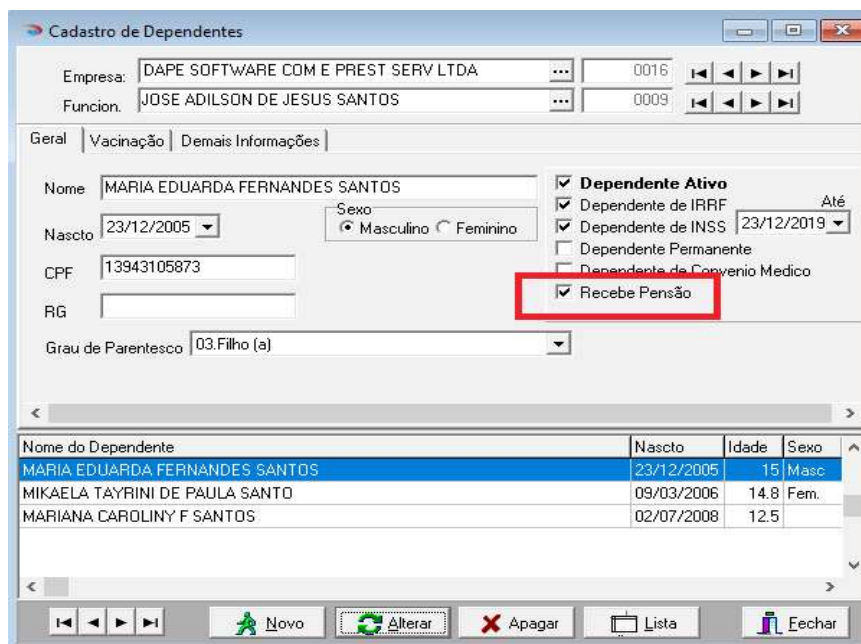
Dependentes de Pensão Alimentícia

Para vincular Dependentes de Pensão Alimentícia ao Beneficiário acesse:

. Cadastro de DEPENDENTES (Dados → Dependentes)



→ Selecione o BENEFICIÁRIO (Trabalhador)



Empresa: DAPE SOFTWARE COM E PREST SERV LTDA 0016

Funcion.: JOSE ADILSON DE JESUS SANTOS 0009

Geral | Vacinação | Demais Informações

Nome: MARIA EDUARDA FERNANDES SANTOS

Nascto: 23/12/2005 Sexo: ☒ Masculino ☐ Feminino

CPF: 13943105873

RG:

Grau de Parentesco: 03.Filho (a)

☒ **Dependente Ativo**

☒ Dependente de IRRF Até: 23/12/2019

☒ Dependente de INSS

☐ Dependente Permanente

☐ Dependente de Convênio Médico

☒ **Recebe Pensão**

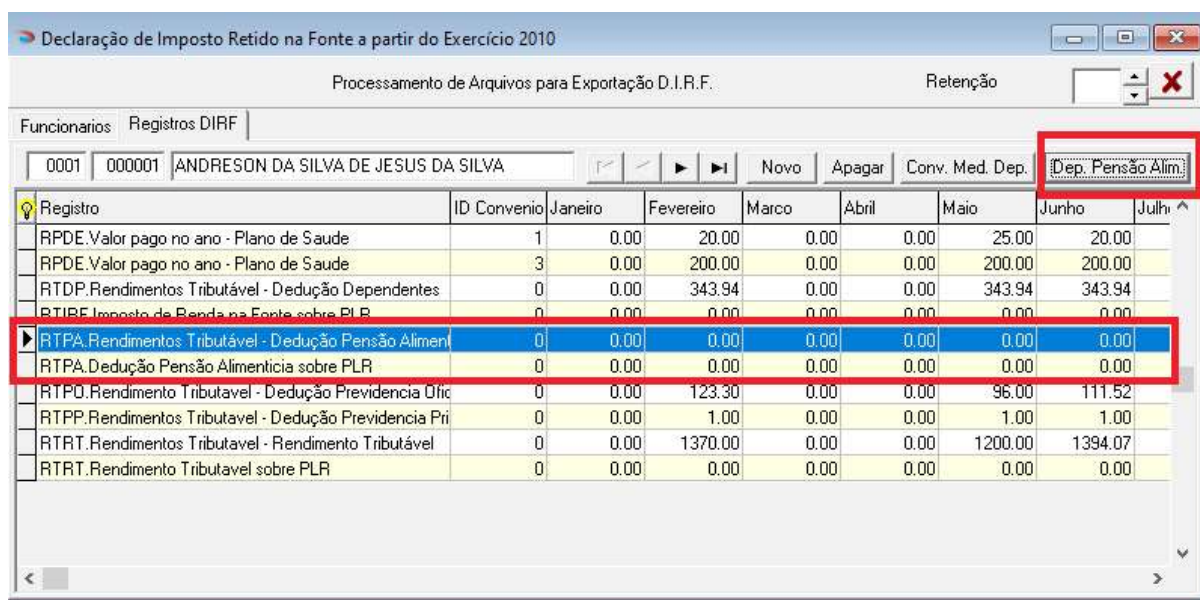
Nome do Dependente	Nascto	Idade	Sexo
MARIA EDUARDA FERNANDES SANTOS	23/12/2005	15	Masc
MIKAELA TAYRINI DE PAULA SANTO	09/03/2006	14.8	Fem.
MARIANA CAROLINY F SANTOS	02/07/2008	12.5	

Novo Alterar Apagar Lista Fechar

- Selecione o dependente de pensão alimentícia com um clique do mouse;
- Clique no botão "ALTERAR"
- Marque o campo → [X] **Recebe Pensão**
- Clique no botão "GRAVAR" para salvar a alteração
- Siga os mesmos procedimentos com os outros dependentes caso também recebam Pensão Alimentícia.

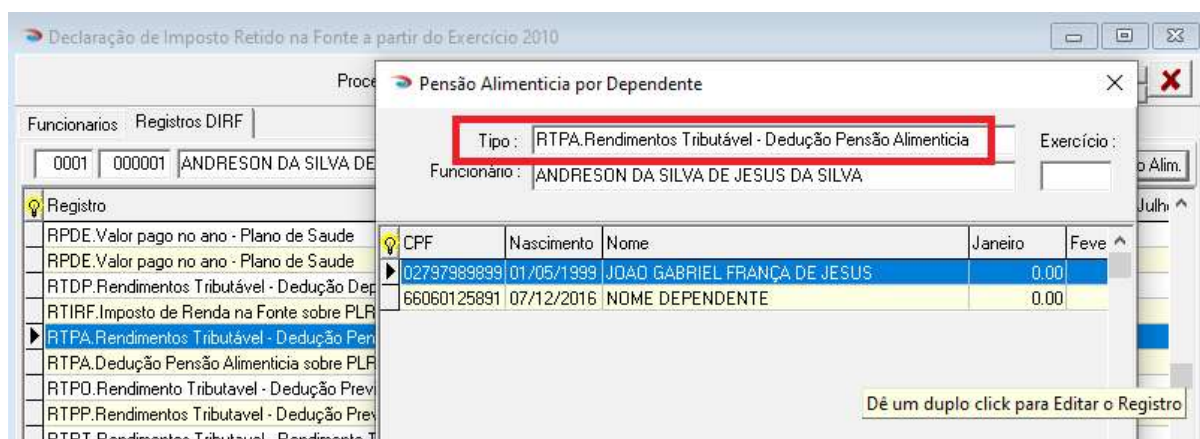
→ CONSULTA/ALTERAÇÃO – Valores Pensão Alimentícia

Após o processamento da DIRF pelo sistema **PEGASUS**, para Consultar ou Alterar valores de Pensão Alimentícia dos Dependentes, selecione o beneficiário, a seguir acesse a aba "Registros Dirf", clique sobre o registro de valores da Pensão Alimentícia, RTPA (Dedução Pensão Alimentícia) ou RTPA (Dedução Pensão Alimentícia sobre PLR) e a seguir no botão "Dep.Pens.Alim" que se encontra na parte superior direita da tela, conforme figura abaixo:



Registro	ID Convenio	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho
RPDE.Valor pago no ano - Plano de Saude	1	0.00	20.00	0.00	0.00	25.00	20.00	
RPDE.Valor pago no ano - Plano de Saude	3	0.00	200.00	0.00	0.00	200.00	200.00	
RTDP.Rendimentos Tributável - Dedução Dependentes	0	0.00	343.94	0.00	0.00	343.94	343.94	
RTIRF.Imposto de Renda na Fonte sobre PLR	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RTPA.Rendimentos Tributável - Dedução Pensão Alimentícia	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RTPA.Dedução Pensão Alimentícia sobre PLR	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RTPD.Rendimento Tributável - Dedução Previdência Oficial	0	0.00	123.30	0.00	0.00	96.00	111.52	
RTPP.Rendimentos Tributável - Dedução Previdência Privada	0	0.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1.00	
RTRT.Rendimentos Tributável - Rendimento Tributável	0	0.00	1370.00	0.00	0.00	1200.00	1394.07	
RTRT.Rendimento Tributável sobre PLR	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

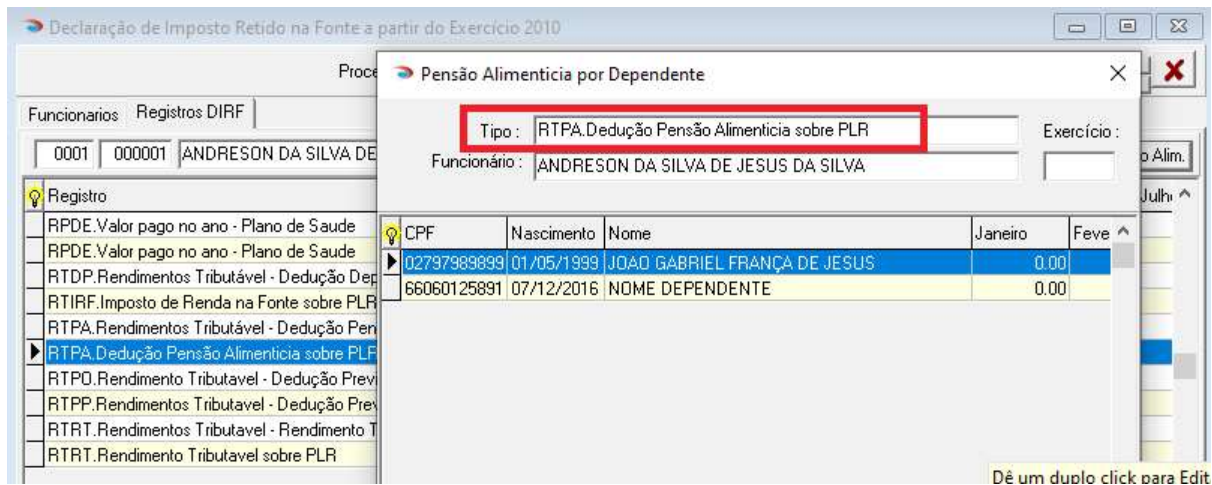
- **RTPA (Dedução Pensão Alimentícia)** e a seguir clique no botão "Dep.Pens.Alim"



CPF	Nascimento	Nome	Janeiro	Fevereiro
02797989899	01/05/1999	JOAO GABRIEL FRANÇA DE JESUS	0.00	
66060125891	07/12/2016	NOME DEPENDENTE	0.00	

ou

→ **RTPA (Dedução Pensão Alimentícia sobre PLR)** e a seguir clique no botão "Dep.Pens.Alim"



Declaração de Imposto Retido na Fonte a partir do Exercício 2010

Processo: Pensão Alimentícia por Dependente

Tipo: RTPA.Dedução Pensão Alimentícia sobre PLR Exercício:

Funcionário: ANDRESON DA SILVA DE JESUS DA SILVA

CPF	Nascimento	Nome	Janeiro	Fevereiro
02797989899	01/05/1999	JOAO GABRIEL FRANÇA DE JESUS	0.00	0.00
66060125891	07/12/2016	NOME DEPENDENTE	0.00	0.00

Dê um duplo click para Edit

As alterações efetuadas manualmente pelo usuário serão aceitas pelo sistema e exportadas para a DIRF e lançadas no INFORME DE RENDIMENTOS do beneficiário.

IX – Relatórios DIRF / Informe de Rendimentos / Plano de Saúde

Terminado o processamento, emita o Relatório Auxiliar DIRF a fim de conferir os valores processados mês a mês para os beneficiários:

→ Confronte os valores com a folha de pagamento ou então a ficha financeira (Dados → Acumulados → Ficha Financeira).

→ Confira o valor IRRF apurado com os DARFs recolhidos no Ano Calendário.

O relatório da DIRF Auxiliar está disponível no menu:



a) Relatório Auxiliar DIRF a partir exerc 2010

Preencha os campos:

The image shows a dialog box titled "DIRF Auxiliar - Vs.14/01/2021". It contains three input fields: "Ano Calendário =>" with the value "2022", "CNPJ/CPF da Matriz:" which is empty, and "Data Emissão =>" with the value "28/02/2023". At the bottom, there are "Ok" and "Cancel" buttons.

CNPJ: 11.222.333/4444-55 → informe → 11222333444455

CPF: 111.222.333-44 → informe → 11122233344

Caso seja necessário emitir o documento de um determinado trabalhador, seguir os passos:

- Visualizar o relatório completo na tela;
- Localizar o trabalhador e;
- Solicitar a impressão somente da página desejada.

Importante: Caso o campo INSCRIÇÃO e o campo RESPONSÁVEL fiquem em branco nos relatórios da Dirf e Informes, preencha as informações do RESPONSÁVEL na tela de Processamento DIRF através do botão "Responsável", desta forma o sistema terá as informações para os relatórios.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Ano Calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo
	ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
22222222222	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA
Natureza do Rendimento	
Rendimentos do Trabalho Assalariado	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em Reais
01 - Total dos rendimentos (inclusive férias)	31.200,00
02 - Contribuição previdenciária oficial	2.660,28
03 - Contr. entid. previdência compl. públ. ou priv. e a fundos de aposent. prog. indiv. (Fapi) (preencher tb o quadro 7)	0,00
04 - Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
05 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	514,35

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores em Reais
01 - Parcela isenta proventos aposentadoria, reserva remun. reforma e Pensão(65 anos ou mais), exceto parcela isenta do 13º salário	0,00
02 - Parcela isenta do 13º Salário de aposentadoria, reserva remun. reforma e Pensão(65 anos ou mais)	0,00
03 - Diárias e ajudas de custo	0,00

c) Inf Rendimentos – Planos Saúde detalhado

Imprima e entregue esse relatório juntamente com o informe de rendimentos para os beneficiários de rendimentos que efeturam pagamentos a planos de saúde na modalidade coletivo empresarial para si e seus dependentes.

Preencha os campos:

Inf Rend - Plano Saúde detalhado - Vs.14/01/2021

Ano Calendário =>	2022
CNPJ/CPF da Matriz:	
Data Emissão =>	28/02/2023
Ok Cancel	

CNPJ: 11.222.333/4444-55 → informe → 11222333444455

CPF: 111.222.333-44 → informe → 11122233344

Caso seja necessário emitir o documento de um determinado trabalhador, seguir os passos:

- Visualizar o relatório completo na tela;
- Localizar o trabalhador e;
- Solicitar a impressão somente da página desejada.

Inf.Rend - Valores pagos a Planos de Saúde		Exercício 2023 - Ano Calendário 2022		
Empresa		CNPJ/CPF		
DAPE SOFTWARE COM E PREST SERV LTDA		68087931000102		
Trabalhador		CPF		
ALEXANDRE PEREIRA		30850769809		
Plano de Saúde		CNPJ	Registro ANS	
SUL AMERICA - PLANO ESPECIAL II 1868		05481336000137	006246	
Tipo Beneficiário	Nome do Beneficiário do Plano de Saúde	CPF	Data Nascto	Valor Anual R\$
Titular	ALEXANDRE PEREIRA	30850769809		1,200.00
Dependente	DEPENDENTE DE PENSÃO	13943105873	23/04/2017	600.00
Total :				1,800.00

X – Transferência de Informe de Rendimentos para PEGASUSWEB

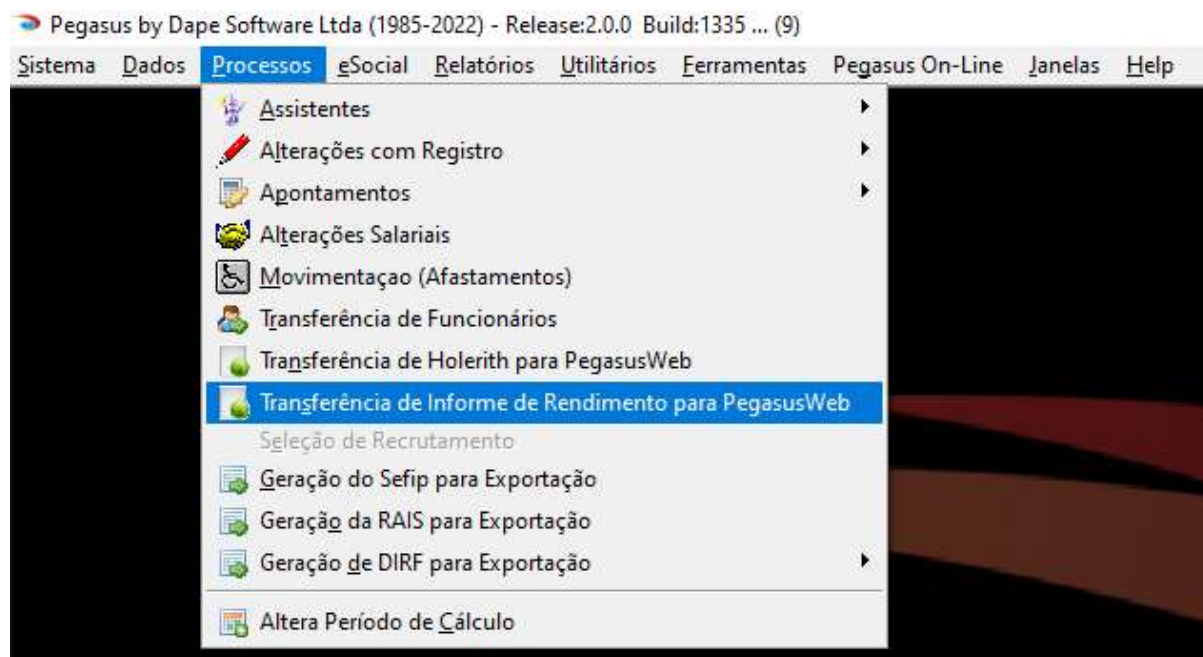
Se você utiliza o módulo **PEGASUSWEB** da **DAPE SOFTWARE**, siga os passos abaixo para disponibilizar os informes de rendimentos dos seus trabalhadores na internet, utilizando navegador, celular ou tablet.

Mais informações sobre PEGASUSWEB acesse:

http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos_Pegasus/Modulo_PEGASUSWEB.pdf

Para acessar o módulo, no menu superior do **PEGASUS** escolha:

Processos → **Transferência de informe de Rendimento para PegasusWeb**



O sistema irá solicitar o nome do usuário e a senha de acesso do administrador do módulo, que foi fornecido quando da contratação do módulo **PEGASUSWEB**.

É indispensável que o Token fornecido pela DAPE SOFTWARE para acesso ao módulo PEGASUSWEB, esteja conectado a uma porta USB do computador.

PegasysWeb by Dape Software Ltda - Build: 2.0.0.1335



Confirmado o acesso, o sistema irá apresentar a tela abaixo, com a relação de todos os trabalhadores com informe de rendimentos, você poderá "Visualizar" ou "Sincronizar":

1 – Visualizar o informe de cada um dos trabalhadores, para isso basta selecioná-lo com um clique e a seguir clicar no botão VISUALIZAR

Preview

100% Close



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano Calendário 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br>>

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA

CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo
44.209.286/0001-95	ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF	Nome Completo
111.111.111-11	JOAO CARLOS OLIVEIRA

Natureza do Rendimento
Rendimentos do Trabalho Assalariado

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE VALORES EM REAIS

01 - Total dos rendimentos (inclusive férias)	60.960,75
02 - Contribuição previdenciária oficial	5.761,78
03 - Contr. entidades de previdência complement e a fundos de aposent. prog. indiv. (Fap) (preencher tb o quadro 7)	0,00
04 - Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	17.947,73
05 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.735,87

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS VALORES EM REAIS

01 - Parcela isenta proventos aposentadoria, reserva remun. reforma e Pensão (05 anos ou mais)	0,00
03 - Diárias e ajudas de custo	0,00
04 - Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave, proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

- <http://www.dape.com.br>

2 – Sincronizar os informes com o **PEGASUSWEB**, para isso basta selecionar determinado trabalhador ou então todos (clcando no coluna informe). Para selecionar todos, basta clicar na palavra "informe" da coluna informe, e a seguir clicar no botão "Sincronizar" para que os informes sejam disponibilizados para o(s) trabalhador(s).

Mais informações sobre **PEGASUSWEB** acesse:

http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos_Pegasus/Modulo_PEGASUSWEB.pdf

PegasusWeb - Informe de Rendimentos - Release 1.0 - ClienteID = 279

☒ Todas as Empresas Ano Calendário : 2022

Chg	Inscrição Base	Nro CPF (Web UserName)	Nome	Informe
	44209286	222.222.222-22 Ok	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	☐
▶	44209286	111.111.111-11 Ok	JOAO CARLOS OLIVEIRA	☐

2 Registros

Sincronizar Visualizar Editar Relatório ? Help Sair

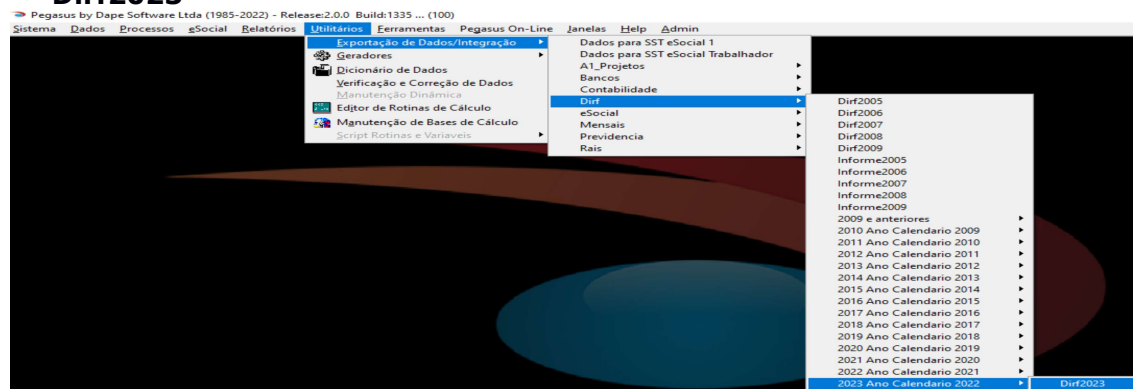
XI – Geração da DIRF através do PEGASUS

Exportação

Após o processamento e conferência das informações geradas pelo **PEGASUS**, é hora de exportá-las para o sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, para isso acesse:

Processos → Exportação de Dados/Integração → Dirf → 2023 Ano Calendário 2022

→ **Dirf2023**



Na Janela de **Exportação: DIRF2023**, escolha "Exportar" ou então "Visualizar", para ver os dados gerados para o arquivo da DIRF;

Preencha as informações solicitadas para geração da DIRF2023:

DIRF2023 Ano-Calendario 2022-Vs.28/11/2022

Ano Calendário =>

CNPJ/CPF da Matriz:

[O]-riginal [R]-etificadora:

Nro do Recibo Original:

Pagou Res.Exterior? S/N

Situação Especial? S/N

Data Sit.Esp.

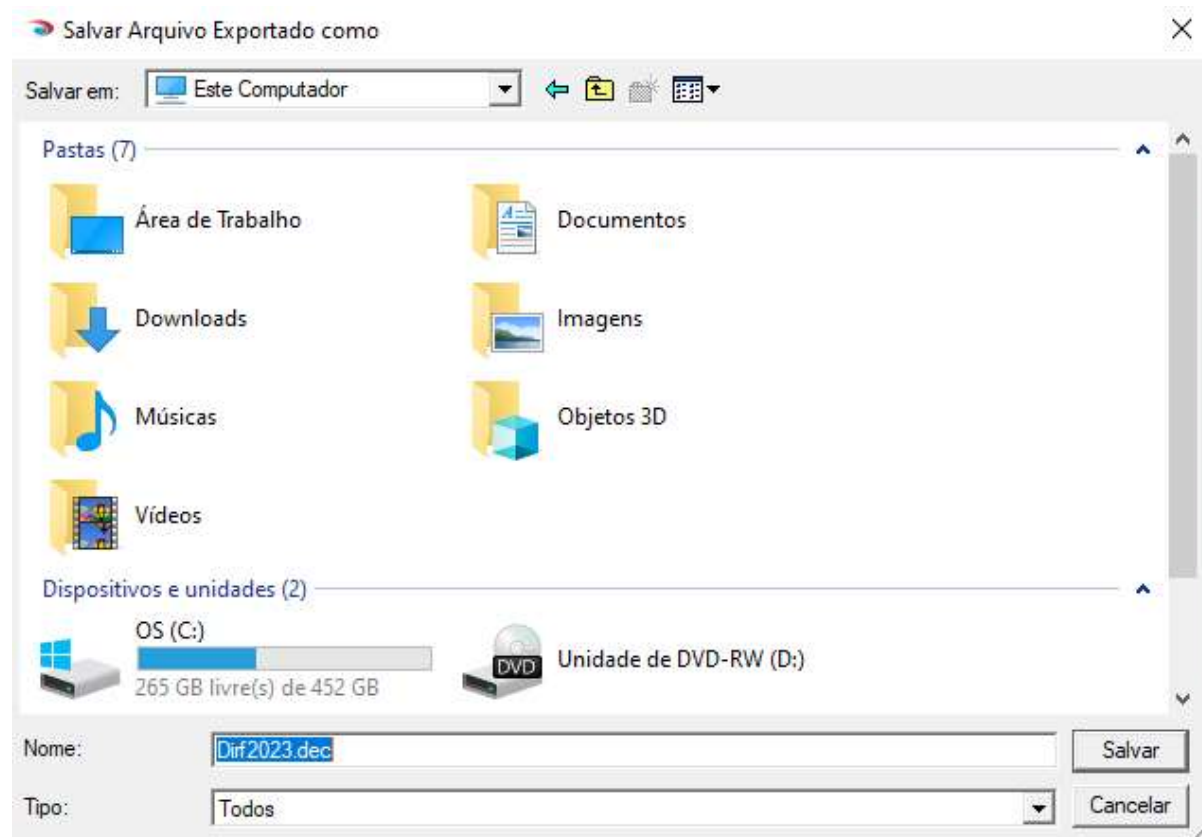
Tecla [**OK**] para continuar ou [**CANCELA**] para retornar

Ano Calendário	Ano Base das informações da DIRF
CNPJ/CPF da Matriz	Número da Inscrição do Declarante, CNPJ para Pessoa Jurídica, CPF para Pessoa Física
[O]-riginal [R]-etificadora	O → Declaração Original R → Declaração Retificadora
Nro.Recibo Original	Nro.do Recibo da Decl.Original (Somente se [R]Retificadora)
Pagou Res.Exterior ? S/N	Informe "S" caso tenha efetuado pagto a Residentes no Exterior
Situação Especial ? S/N	Informe "S" p/situação especial, manual dirf
Data Sit.Esp	Data do Encerramento, manual dirf

Após visualizar, clique "Gravar" para salvar o arquivo;



Escolha o local para gravação do arquivo da DIRF;



- Escolha o nome, por exemplo: "**DIRF2023.DEC**" e salve o arquivo;

Importação na DIRF no sistema da Receita Federal

Para importar o arquivo **DIRF2023.DEC** gerado pelo **PEGASUS** no sistema DIRF da Receita Federal:

- Acessar o sistema DIRF da Receita Federal;
- No Menu do sistema, acesse:
 - "Declaração";
 - Selecione "Importar Dados";
 - Escolha a opção "Declaração";
 - Siga as orientações do sistema para importar;

XII- Validação / Impressão / Entrega / Emissão do Recibo

Efetue a conferência dos valores importados na DIRF da Receita Federal, comparando-os com aqueles apurados no Relatório Auxiliar da DIRF no sistema **PEGASUS** (Rendimentos, impostos e deduções), e também com os DARF's recolhidos, estando tudo em ordem execute os próximos passos:

Validação

- Antes de Gravar o arquivo para entrega, acesse o Menu "Declaração" e execute a opção "Verificar Pendências";
- A seguir selecione "Gravar Declaração para entrega a RFB"
→ Siga as orientações do sistema;

Impressão

- Imprima a DIRF e os INFORMES DE RENDIMENTOS que desejar através do sistema DIRF da RECEITA, para isso acesse no menu:
→ Declaração → Imprimir
→ Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.

Entrega da DIRF

- Transmita a DIRF através do próprio sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, acesse o Menu:
→ Declaração → Transmitir via internet
→ Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.

Emissão do Recibo

- Emita o Recibo após a entrega da DIRF.
→ Declaração → Imprimir → Recibo de Entrega

XIII - Cópia de Segurança / Manuais / Orientações

Cópia de Segurança

- Utilizar a cópia de Segurança/Backup existente no programa da DIRF da RECEITA FEDERAL para guardar as declarações;
- Ferramentas → Cópia de Segurança
- Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.
- Aconselhamos a gravação de no mínimo mais 2 (duas) cópias.

Manuais

- Poderá ser consultado através do "Ajuda" do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL

Orientações

- Saiba mais sobre a DIRF acessando o site da RECEITA FEDERAL no endereço:
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/perguntas-e-respostas/dirf/perguntas-e-respostas-dirf-2022>